



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

**1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior - RDQA de 2021
(janeiro a abril), na nova lógica da ferramenta do Ministério da
Saúde
DigiSUS/MÓDULO PLANEJAMENTO**

**Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde de Goiás**



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



SUMÁRIO

1. Identificação.....	4
1.1. Informações Territoriais.....	4
1.2. Secretaria de Saúde.....	4
1.3. Informações da Gestão.....	4
1.4. Fundo de Saúde.....	4
1.5. Plano de Saúde.....	5
1.6. Informações sobre Regionalização.....	5
1.7. Conselho de Saúde.....	5
1.8. Casa Legislativa.....	6
2. Introdução.....	6
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	8
3.1. População estimada por sexo e faixa etária Período: 2021.....	8
3.2. Nascidos Vivos.....	8
3.3. Principais causas de internação.....	9
4. Dados da Produção de Serviços no SUS.....	10
4.1. Produção de Atenção Básica.....	10
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.....	11
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	11
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	11
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica.....	12
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento:.....	12
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	13
5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão.....	13
5.2 Por natureza jurídica.....	14
5.3 Produção Ambulatorial e Atendimentos Terapêuticos – CAPSi.....	15
6. Demonstrativos de leitos ativos por unidades e tipos de leitos.....	17
7. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	20
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa.....	21
8.1. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SUVISA).....	21
8.2. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SAIS).....	28
8.3. Indicadores de Pactuação Interfederativa - (GSM).....	35
9. Execução Orçamentária e Financeira.....	36
9.1 Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – por subfunção e categoria econômica (RREO).....	36
9.2 Indicadores Financeiros.....	37
9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).....	41
9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.....	48
9.5 Execução Orçamentária e Financeira - Fontes Federal/Estadual - 1º Quadrimestre - 2021.....	49
9.6 Demonstrativo de Empenho, Liquidação e Pagamento por Grupo e Fonte.....	56
9.7 Transferência do Tesouro para Municípios.....	57
9.8 Repasses Realizados para Organizações Sociais.....	57
10. Auditorias.....	59
11. Informações em Qualificação Profissional.....	63
12. Demonstrativo de Execução de Obras.....	65
13. Relatório de Ouvidoria.....	66



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



1- Total de Atendimentos.....	66
2- Disseminação de Informações.....	67
3 – Classificação.....	70
4 – Índice de Resposta.....	70
5 – Assuntos.....	71



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Estado	Goiás
Área	340.203,329km ²
População	7.113.540 pessoas [2020]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go.html> - visitado em 12/05/2021 às 10:38hs.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Número CNES	6450091
CNPJ	02.529.964/0001-57
Endereço	Avenida SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO. CEP 74860-270
E-mail	ouvidoria.saude@goias.gov.br
Telefone	(62) 3201-3701 / 3201-3479 / 0800 643 3700

Fonte: www.saude.go.gov.br/a-secretaria e http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade_Listar.asp?VTipo=68&VListar=1&VEstado=52&VMun=&VSu bUni=&VComp=201605

1.3. Informações da Gestão

Governador	Ronaldo Ramos Caiado
Secretário em Exercício	Ismael Alexandrino Júnior
E-mail secretário	secretario@goias.gov.br
Telefone secretário	(62) 3201-3701

Fonte: www.saude.go.gov.br/a-secretaria

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	17.797
Data de criação	19/09/2012
CNPJ	00.544.963/0001-56
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Ismael Alexandrino Júnior

Fonte: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp e Gerof/SESGO



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



1.5. Plano de Saúde

Ano	2020-2023
Status do Plano	Em apreciação pelo CES (Conselho Estadual de Saúde)

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.6. Informações sobre Regionalização

Região (macros)	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Centro Oeste	69.684,39	2.350.769	33,70
Nordeste	61.458,83	1.322.369	21,50
Centro Norte	81.769,50	1.146.746	14,00
Sudoeste	72.994,00	694.371	9,50
Centro Sudeste	54.203,54	1.503.212	27,80

Fonte: Projeções Instituto Mauro Borges ano 2020 (IMB) tabulados dia 19/05/2021.

OBS.: Os dados populacionais dispostos na tabela, foram projetados pelo IMB a partir de metodologias demográficas empregadas pelo IBGE.

A área em Km² das macrorregiões de saúde foram obtidas agregando-se os municípios. O mapa de municípios de Goiás foi obtido na área de geografia do IBGE.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e Decreto Estadual de nº 3.800 de 09 de junho de 1.992		
Endereço	Avenida República do Líbano, Qd. 3D, Lts. 22-28, Edifício Vera Lúcia, nº1875, 5º Andar, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-924		
E-mail	conselhoestadual@goias.gov.br e conselhosaudegoias@gmail.com		
Telefone	(62) 3201-4260 / (62) 3201-4255		
Nome do Presidente	Venerando Lemes de Jesus		
Número de conselheiros por segmento	Usuários		20
	Governo/Gestores		6
	Trabalhadores		10
	Prestadores		4

Fonte: <https://www.saude.go.gov.br/conselho-de-saude/estadual> - consulta em 04/02/2021



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



1.8. Casa Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Alego

Endereço: Palácio Alfredo Nasser-Alameda dos Buritis, 231- Setor Oeste - CEP:74115-900 - Goiânia - GO.

Telefone: (62) 3221-3000. CNPJ: 02.474.419/0001-00

Fonte: <https://portal.al.go.leg.br/>

2. Introdução

Aspectos legais do relatório:

A Secretaria Estadual de Saúde de Goiás tem como papel fundamental a coordenação do processo de implantação do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado. Para isso, o gestor estadual precisa agir de forma articulada com as duas outras esferas de governo, União e Municípios, e com as instâncias de controle social, representada pelo Conselho Estadual de Saúde e as Casas Legislativas.

Com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas e em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, de 13/01/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29/2000, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás apresenta o relatório do 1º quadrimestre de 2021, contendo o que estipula o Artigo 36 da referida Lei:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando os dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 10 de outubro de 2012, ANEXO 1, item 2, combinado com a Resolução 578 CNS 22/02/18.

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE 1.1 PRESSUPOSTOS: I - a estrutura do Relatório Detalhado do Quadrimestre (Relatório Quadrimestral) deve guardar similaridade com a do Relatório de Gestão, visto que o conteúdo dos itens I, II e III do art. 36 está presente na estrutura atual do RAG. II - o conteúdo do item I - montante e fonte dos recursos aplicados no período: informações oriundas dos relatórios gerenciais do SIOPS, que versam sobre o tema. III - o conteúdo do item II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações expressam informações sobre:

UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade / Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações). IV - o conteúdo do item III referente à oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada observa: a) dados de oferta de serviços



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



oriundos do SCNES, evidenciando quantitativo, tipo de estabelecimento e esfera administrativa; b) dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde; e c) o conteúdo do item III, referente aos indicadores de saúde da população, considera indicadores de oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde, passíveis de apuração quadrimestral, que possibilitem o monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde.

O presente relatório segue a nova lógica da ferramenta do Ministério da Saúde DIGISUS Gestor/MÓDULO PLANEJAMENTO - DGPM. A Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A Portaria nº 750 Na Seção II, trata-se da instituição deste Sistema em que traz a obrigatoriedade dos entes federados em utilizá-lo. Os objetivos do DGMP é a inserção das informações registradas e dos documentos inseridos como responsabilidade do gestor local do SUS vez que traz a consolidação que existia nos sistemas SARGSUS e SISPACTO, entre outras.

"Seção II

Do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP

Art. 435. Esta seção dispõe sobre a instituição do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS."(NR)

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

- a) ao Plano de Saúde;
- b) à Programação Anual de Saúde; e
- c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo:

- a) das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT para a Pactuação Interfederativa de Indicadores;
- b) do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
- c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012." (NR)

"Art. 437. O registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao conselho de saúde, à Casa Legislativa e a órgãos de controle, quando for o caso." (NR)"

Art. 438. São objetivos do DGMP:

- I - o aperfeiçoamento da gestão em saúde;
- II - a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;
- III - o aprimoramento do uso dos recursos públicos;
- IV - o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e
- V - a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde." (NR)"

Art. 439. As informações registradas e os documentos inseridos no DGMP estarão disponíveis para acesso público por meio da plataforma DigiSUS Gestor, no site do



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Ministério da Saúde, após conclusão do procedimento de registro ou de inserção pelos gestores locais e conselhos de saúde.

Parágrafo único. A veracidade das informações registradas e dos documentos inseridos no DGMP é de responsabilidade do gestor local do SUS." (NR)"

Art. 440. ...

"Art. 441. ...As estratégias de implementação, divulgação e treinamento para utilização do sistema DGMP serão acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no âmbito nacional, e nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no âmbito estadual."(NR)

Art. 2º A partir de 2019, o DGMP substituirá os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante.

§ 1º O SARGSUS, até a sua descontinuidade, será utilizado para envio dos relatórios de gestão e documentos de anos anteriores a 2018 e apreciação pelos conselhos de saúde.

§ 2º A descontinuidade dos sistemas SARGSUS e SISPACTO deverá ser objeto de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

§ 3º ...

Art. 3º

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

As informações contidas obedecem à disposição do Sumário.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade:

3.1. População estimada por sexo e faixa etária Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1 ano	44.679	42.649	87.328
1 a 4 anos	182.183	173.968	356.151
5 a 9 anos	241.003	230.489	471.492
10 a 14 anos	261.641	251.081	512.722
15 a 19 anos	294.448	281.566	576.014
20 a 29 anos	609.655	579.735	1.189.390
30 a 39 anos	593.270	574.131	1.167.401
40 a 49 anos	503.237	512.392	1.015.629
50 a 59 anos	384.657	406.479	791.136
60 a 69 anos	237.139	264.750	501.889
70 a 79 anos	113.044	132.286	245.330
80 anos e mais	44.854	58.131	102.985
Total	3.509.810	3.507.657	7.017.467

Fonte: Projeções Instituto Mauro Borges (IMB) Tabulados dia 19/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

3.2.1. Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
GO	97.520	98.872	96.112	92.649	26.527

Fonte: SINASC tabulado 20/05/2021-

Obs.: Dados 2020 e 2021 preliminares tabulados pelo CUBO em 20/05/2021

3.3.Principais causas de internação

3.3.1. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21.192	21.350	24.941	35.079	12.200
II. Neoplasias (tumores)	21.402	21.889	22.709	20.840	5.056
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	2.991	2.931	3.128	2.651	537
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7.010	6.631	6.831	5.796	1.120
V. Transtornos mentais e comportamentais	9.799	9.902	10.095	8.645	2.107
VI. Doenças do sistema nervoso	5.868	5.373	6.288	4.816	1.060
VII. Doenças do olho e anexos	3.566	3.828	4.278	3.560	944
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	630	607	629	407	99
IX. Doenças do aparelho circulatório	33.954	33.451	34.369	31.654	6.935
X. Doenças do aparelho respiratório	40.081	35.892	38.838	24.111	3.692
XI. Doenças do aparelho digestivo	37.393	36.269	37.534	29.623	6.520
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4.865	4.795	5.314	4336	1.010
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido Conjuntivo	9.288	8.902	9.088	5.989	1.504
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28.680	27.514	28.205	21.791	4.524
XV. Gravidez parto e puerpério	65.138	68.676	68.620	65.579	14.432
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	10.865	11.671	13.257	13.863	3.607
XVII. Malformação Congênitas e Deformidades e anomalias cromossômicas	2.388	2.296	2.430	1.707	459
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	7.169	7.179	7.707	7.017	1.353
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras conseq. causas externas	47.846	5.0196	5.3370	49.280	1.1039
XXI. Contatos com serviços de saúde	10.390	10.784	11.061	1.0794	2.722

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Período:Jan/2017-Mar/2021

3.3.2. Mortalidade por grupos de causas, Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo - CID10	2017	2018	2019	2020	2021
ALGUMAS DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	1.778	1.802	1.833	9.462	10.390
NEOPLASIAS(TUMORES)	6.401	6.646	6.874	6.573	2.079
DOENCAS DO SANGUE E ORG HEMO E ALG TRANS IMUNITARIOS	165	180	198	169	74

DOENÇAS ENDOCRINAS NUTRICIONAIS E METABOLICAS	2.326	2.300	2.439	2.476	783
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO	10.484	10.465	10.752	10.859	3.833
TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	395	441	426	630	194
DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	1.072	1.102	1.357	1.390	403
DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS			1	1	1
DOENÇAS DO OUVIDO E DA APOFISE MASTOIDE	7	2	9	2	
DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	5.123	4.735	5.189	4.368	1.554
DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	2.283	2.291	2.342	2.291	792
DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	97	131	139	128	36
DOENÇAS SIST OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO	165	167	173	168	56
DOENÇAS DO APARELHO GENITURINARIO	1.178	1.261	1.384	1.347	459
LESOES, ENVEN E ALGUMAS OUTR CONSEQ DE CAUSAS EXTERNAS				4	1
GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	54	70	71	58	44
ALGUMAS AFECCOES ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL	658	723	705	629	214
MALFORMACOES CONGENITAS DEFOR E ANOM CROMOSSOMICAS	374	410	474	347	100
SINT SINAI S ACHADOS ANOR DE EXA CLIC E LAB NAO CLASS	961	596	828	1.305	781
CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	6.452	6.182	5.827	5.867	1.636

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Período:2017-2021

Obs.: Dados 2020 e 2021 preliminares tabulados pelo CUBO em 20/05/2021

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Qtd. apresentada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.378	3.378
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	743.202	749.361
03 Procedimentos clínicos	718.796	743.378
04 Procedimentos cirúrgicos	64.873	65.646
08 Ações complementares da atenção à saúde	64.765	88.086



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Período:Jan-Mar/2021

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sist. Infor. Hosp.		
	Qtd Aprovada	Valor Aprovado	Qtd	AIH Pagas	Valor Total
			Apresentada		
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	74	-	74		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	168.252	5.235.278,01	170.942	33	54.651,51
03 Procedimentos clínicos	175.948	4.087.502,33	178.311	46829	84.563.009,57
04 Procedimentos cirúrgicos	21.686	938.513,09	22.109	23667	37.433.485,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.240	255.986,44	1.242	225	3.051.835,01
07 Órteses, próteses e materiais especiais	365	40.044,44	370		
08 Ações complementares da atenção à saúde	3.697	43.127,40	12.788		

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Período: Jan-Mar/2021

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sist. Infor. Hosp.	
	AIH Aprovadas	Valor Total	AIH Pagas	Valor Total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	3202	3.366.253,68		
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	0	0		

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS)
Período:Jan-Mar/2021

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Infor. Ambulatoriais		Sist. Infor. Hosp.	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.502.532	418.797,00		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.500.813	52.007.106,00	107	72.622,61
03 Procedimentos clínicos	8.079.341	78.405.077,00	49.157	87.223.132,61
04 Procedimentos cirúrgicos	109.615	7.389.674,00	33.089	56.918.996,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	14.305	3.569.495,00	322	3.691.398,38
06 Medicamentos	8.657.736	3.416.467,00		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	46.590	4.409.478,00		
08 Ações complementares da atenção à saúde	63.780	737.160,00		

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período:Jan-Mar/2021

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

(Esse item se refere ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.)

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced.	Qtd Aprovada	Valor Aprovado	Qtd Apresentada
0604 Componente Especializado da Assitencia Farmaceutica	9.301.515	3.494.020,40	9.301.938

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período:Jan-Mar/2021

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento:

Grupo procedimento	Sistema de informações Ambulatoriais		
	Qtd Apresentada	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-
TOTAL			

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período:Jan-Mar/2021

Obs.: Nenhum registro encontrado no TABNET - MS (SIA/SUS) - período solicitado (Janeiro a Abril/2021)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	147	147
CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	2	40	42
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	-	15	15
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	-	-	11	11
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	-	-	17	17
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	-	96	96
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	4	1	1.291	1.296
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	-	-	5	5
CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUA	-	2	1	3
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	1	4	1.848	1.853
CONSULTORIO	-	-	4.691	4.691
COOPERATIVA	-	-	19	19
FARMACIA	-	-	302	302
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	2	83	85
HOSPITAL GERAL	-	13	330	343
HOSPITAL DIA	-	-	23	23
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	-	24	24
POLICLINICA	-	4	559	563
OFICINA ORTOPEDICA	-	-	3	3
POSTO DE SAUDE	-	-	198	198
PRONTO ANTEDIMENTO	-	-	39	39
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	-	-	4	4
PRONTO SOCORRO GERAL	-	-	13	13
SECRETARIA DE SAUDE	3	17	256	276
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-	-	22	22
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	-	-	3	3
UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	-	-	2	2

UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	3	1.109	1.112
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	166	166
UNIDADE MISTA	-	-	16	16
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/EMERGENCI	-	-	225	225
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	2	61	63
TELESAÚDE	-	1	2	3
POLO PREV.DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAUDE	-	-	42	42
Total	8	51	11.663	11.722

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES
Período: Abr/2021

5.2 Por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
1. Administração Pública	7	60	3.155	3.222
101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal	-	-	6	6
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	3	60	27	90
103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal	-	-	319	319
110-4 Autarquia Federal	-	-	9	9
111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	-	-	3	3
112-0 Autarquia Municipal	-	-	3	3
115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal	-	-	4	4
121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	-	-	1	1
124-4 Município	4	-	2.783	2.787
2. Entidades Empresariais	1	7	4.605	4.613
203-8 Sociedade de Economia Mista	-	-	1	1
204-6 Sociedade Anônima Aberta	-	-	61	61
205-4 Sociedade Anônima Fechada	1	-	73	74
206-2 Sociedade Empresária Limitada	-	6	2.910	2.916
208-9 Sociedade Empresária em Comandita Simples	-	-	1	1
213-5 Empresário (Individual)	-	1	542	543
214-3 Cooperativa	-	-	58	58
215-1 Consórcio de Sociedades	-	-	1	1
223-2 Sociedade Simples Pura	-	-	109	109
224-0 Sociedade Simples Limitada	-	-	297	297

226-7 Sociedade Simples em Comandita Simples	-	-	1	1
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	-	-	507	507
231-3 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	-	-	44	44
3. Entidades sem Fins Lucrativos	-	3	224	227
306-9 Fundação Privada	-	-	7	7
307-7 Serviço Social Autônomo	-	-	8	8
308-5 Condomínio Edifício	-	-	7	7
313-1 Entidade Sindical	-	-	11	11
322-0 Organização Religiosa	-	-	1	1
399-9 Associação Privada	-	3	190	193
4. Pessoas Físicas	-	-	3.716	3.716
Total	8	70	11.700	11.778

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES
Período: Abr/2021

5.3 Produção Ambulatorial e Atendimentos Terapêuticos – CAPSi

5.3.1 Produção Ambulatorial

5.3.1.1 Produção ambulatorial realizada – CAPSi – 2016 a 2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2016	1.166	1.335	1.438	1.668	2.339	1.867	977	1.872	1.222	547	941	1.124	16.496
2017	1.410	1.181	1.868	1.588	2.005	1.839	1.665	2.136	2.072	1.877	1.519	1.804	20.964
2018	1.723	1.813	2.375	1.904	2.552	1.649	1.650	2.079	1.827	1.646	1.056	874	21.148
2019	1.323	1.255	1.051	2.080	1.953	2.232	1.460	1.602	1.754	2.083	1.721	1.088	19.602
2020	1.134	1.560	1.735	838	1.034	1.235	1.365	1.603	1.446	1.373	1.510	1.421	16.254
2021	1.274	1.543	1.641	—									4.458

Fonte: Síntese de Produção - Sistema de Informações Ambulatoriais - DATASUS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

5.3.1.2 Produção ambulatorial faturada (valor em R\$) - CAPSi – 2016 a 2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2016	5.224,76	6.104,92	7.022,85	8.579,03	12.339,70	9.411,48	4.965,51	9.319,68	5.787,47	2.502,52	4.079,16	5.316,34	76.574,26
2017	6.847,09	5.806,59	9.282,25	8.263,24	10.173,33	9.262,30	7.708,69	10.306,78	10.830,01	9.192,75	7.496,73	9.731,94	104.901,70

2018	8.770,64	9.238,42	12.504,56	9.596,37	13.388,84	8.293,72	8.728,76	10.785,73	9.264,99	7.952,77	4.435,21	4.074,97	107.034,98
2019	7.063,04	6.392,89	4.823,80	10.975,32	9.774,46	12.101,41	8.647,50	9.659,47	10.276,72	12.458,25	10.291,34	6.591,67	109.055,87
2020	6.820,11	9.433,79	10.431,81	5.338,50	6.457,42	7.437,13	8.183,21	9.440,92	8.750,57	8.343,96	9.097,69	9.178,96	98.914,07
2021	7.671,23	9.596,88	10.490,59	—									17.268,11

Fonte: Síntese de Produção - Sistema de Informações Ambulatoriais - DATASUS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Obs.: A produção ambulatorial referente ao mês de Abril/2021 ainda não foi faturada pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

5.3.2 Atendimento Terapêutico

5.3.2.1 Número de atendimentos Terapêuticos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2016	1.182	1.657	1.598	1.550	2.622	2.659	1.275	2.662	875	341	1.200	1.207	18.828
2017*		1.350	2.253	1.756	2.416	2.379	1.712	2.585	2.165	2.137	1.774	2.587	23.114
2018	1.832	2.363	2.666	3.119	3.417	3.573	1.733	2.752	1.850	3.742	1.614	1.776	30.437
2019*	*	*	1.235	2.008	1.779	2.300	624	1.870	2.000	3.230	2.512	1.124	18.682
2020	1.078	1.505	1.660	838	1.023	1.219	1354	1.572	1.433	1.364	1.502	1.408	15.956
2021	1.266	1.535	1631	—									2.801

Fonte: Planilha de Consolidado de Produção Ambulatorial Aprovada / 2021

5.3.2.2 Número de atendimentos Individuais Terapêuticos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	1.266	1.535	1.631	—									4.432

Fonte: Consolidado de produção ambulatorial aprovada- 2021 CAPSi

5.3.2.3 Número de atendimentos de Grupos Terapêuticos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	0	0	0	0									0

Fonte: Consolidado de produção ambulatorial aprovada- 2021 CAPSi

Obs.: 1. O quantitativo de produção referente à Atividade Educativa realizada entre os profissionais do CAPSi não é computado no atendimento terapêutico, pois não é uma atividade realizada diretamente com o paciente.

- Número de produção da Atividade Educativa realizada em JAN/2021: 08
- Número de produção da Atividade Educativa realizada em FEV/2021: 08
- Número de produção da Atividade Educativa realizada em MAR/2021: 10



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



2. O número de atendimento individual terapêutico referente ao mês de Abril / 2021 ainda não foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

6. Demonstrativos de leitos ativos por unidades e tipos de leitos

QUANTITATIVO DE LEITOS OPERACIONAIS ATUALIZADOS – LEITOS ATIVOS		
UNIDADE DE SAÚDE	TIPOS DE LEITOS	QUANT. DE LEITOS
HGG - Hospital Geral de Goiânia	Clínica Cirúrgica	112
	Clínica Médica	82
	Diálise	0
	UTI Adulto	40
	TOTAL	234
HDT - Hospital de Doenças Tropicais	Observação	6
	Internação Pediátrica	11
	Internação Adulto	71
	UTI Adulto	19
	UTI Pediátrica	4
	Reanimação	0
	Hospital dia	10
	TOTAL	121
HURSO - Hospital de Urgências da Região Sudoeste	Observação	5
	Clínica Médica e Cirúrgica	69
	UTI Adulto	20
	UTI Pediátrica	10
	TOTAL	104
HUANA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santilo	Observação	0
	Clínica Médica/Cirúrgica	81
	UTI Adulto	51
	TOTAL	132
CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santilo	Internações	136
	UTI Adulto	40
	Centro Cirúrgico/Pós-	0

	Anestésicos	
	TOTAL	176
HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia		
	Reanimação Trauma	0
	Clínica Médica/Cirúrgica	279
	Traumatologia	Especificado em Clínica Med/Cirúrgica
	UTI	67
	Hemodiálise	0
	TOTAL	346
HUGOL - Hospital de Urgência Governador Otávio Lage		
	Emergência	0
	UTI Adulto	75
	UTI Pediátrica	31
	UTI Queimados	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO:	
	Queimados	10
	Clínicos	90
	Cirúrgicos	35
	Pediatria	15
	Ortopedia	45
	Especialidades	60
	TOTAL	368
HMI - Hospital Materno Infantil		
	Observação	22
	Internação Obstétrica	48
	Internação Genecológica	10
	Internação Pediátrica	15
	Internação Neonatal	0
	UCIN	22
	UTI Neo	10
	UTI Pediátrica	10
	UTI Materna	5
	TOTAL	142
HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida		
	Clínica Médica /	62

de Goiânia	Cirurgica	
	Box	5
	Observação	14
	UTI Adulto	10
	TOTAL	91
HUTRIN - Hospital de Urgências de Trindade	Observação	2
	Internação Clínica Médica	32
	Internação Clínica Cirúrgica	0
	Internação Clínica Obstétrica	12
	Berçário	0
	UTI Adulto	10
	TOTAL	56
HEELJ - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime	Leitos Adultos	34
	Pediatria	0
	TOTAL	34
MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	Enfermarias	27
	UCIN	10
	TOTAL	37
HDS - Hospital de Dermatologia Sanitária	Leitos de Enfermaria	20
	TOTAL	20
CS – Condomínio Solidariedade	Alojamento	30
	TOTAL	30
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência	Leitos	108
	TOTAL	108
TOTAL GERAL		1.999

Fonte dos Dados: Endereço eletrônico

https://extranet.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:mapa_de_leitos:paineis:painel.wcdf/generatedContent#mapadeleitosPage, acesso em 14/05/2021 às 10:25; exceto informações sobre o Hospital de Dermatologia Sanitária - HDS, cuja fonte foi http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Hospitalar.asp?VCo_Unidade=5208702653818, acesso em 06/05/2021 às 09:14.

7. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Fonte:		CNES				
Competência:		Março/2021				
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18.657	2.566	790	18.657	8.300
	Autônomos (0209, 0210)	107	122	4	107	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	29	39	129	29	0
	Bolsistas (07)	0	4	-2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4.827	1.533	124	4.827	0
	Informais (09)	3	1	4	3	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9.444	4.311	279	9.444	593
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	4.676	822	299	4.676	0
	Autônomos (0209, 0210)	307	124	3.148	307	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	24	1	0	24	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	105	32	98	105	0
	Informais (09)	2	0	13	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2.484	357	661	2.484	0

Fonte: CNES Período: Março/2021

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores estão exibidos em três tabelas de acordo com as respectivas áreas de responsabilidades na SES/GO, como segue:

8.1. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SUVISA)

Nº	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unid. de Medida	Análises e Considerações sobre Indicadores
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	266	71	26,69%	Número	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98(exceto J36); E10 - E14, em determinado ano e local dividido pela população residente da mesma faixa etária, ano e local, multiplicado pelo fator de multiplicação 100.000. Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade SIM/DATASUS Data da Consulta: 03/05/2021
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85%	44,89%	52,81%	Percentual	De acordo com a Portaria nº 1.119 de 5 de Junho de 2008 que regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos, existe um prazo de cento e vinte dias para a equipe de vigilância de óbito materno responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação. Os dados de mortalidade do ano de 2021 são preliminares e, portanto estão sujeitos a alterações até o

							<p>fechamento oficial.</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)</p> <p>Data da consulta: 03/05/2021</p>
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95%	96,87%	101,97%	Percentual	<p>Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009 regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de informações em saúde sob gestão da secretaria de vigilância em saúde. Existe um prazo de 120 dias para a equipe de vigilância de óbito materno responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação. Os dados de mortalidade do ano de 2021 são preliminares e, portanto estão sujeitos a alterações até o fechamento oficial.</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)</p> <p>Data da consulta: 03/05/2021</p>

4	<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada</p>	U	75%	75%	0%	Percentual	<p>As coberturas vacinais da Pentavalente (6,34%), Pneumocócica 10 Valente (7,46%), Poliomielite (6,02%) e Tríplice viral (6,31%) referentes ao 1 quadrimestre de 2021 estão baixas, tendo como meta preconizada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/MS) 95%. Portanto, o resultado do indicador neste quadrimestre é de 0% (zero). Informamos que desde o final de 2020, os municípios têm relatado divergência entre os dados do relatório de doses aplicadas do e-SUS AB com os relatórios do SIPNI, sistema onde obtemos as coberturas vacinais. Foram realizados vários contatos com o PNI/MS e nos informaram que este problema está ocorrendo em diversos estados e municípios do Brasil. Estão tentando identificar o problema juntamente ao DATASUS/ RJ, mas, com a demanda da campanha contra a Covid 19 e o desenvolvimento de regras no novo sistema, não estão com tempo hábil, mas reforçam que estão trabalhando para resolver o mais rápido possível a questão da atualização de dados. Diante desta situação, o monitoramento deste indicador fica prejudicado, pois não temos como identificar se realmente os municípios estão vacinando as crianças.</p> <p>Fonte: sipni.datasus.gov.br/TABNET</p> <p>Data da consulta: 06/05/2021</p>
5	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>	U	80	77,4	96,7	Percentual	<p>Os resultados obtidos no primeiro quadrimestre se apresentam satisfatórios, tendo em vista que a meta definida pelo Ministério da saúde é 80% e teremos mais 2 quadrimestres para alcançar a meta geral do ano. Vale ressaltar que o resultado final deste indicador é bastante volátil, pois para cada registro informado ou notificação realizada, temos várias ações de investigação epidemiológica que influenciarão no prazo oportuno de investigação</p>

							destas notificações definidas pelo Ministério da Saúde como prioritárias para este indicador específico. Inclusive este resultado se apresenta bastante preliminar tendo em vista que os municípios estão no prazo de atualização das informações nos sistemas. Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN Data da Consulta: 03/05/2021
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88%	81%	92,04%	Percentual	<p>O indicador objetiva avaliar a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados e curados nos anos das coortes, bem como a efetividade do tratamento. Para o cálculo do indicador é necessário que a base de dados esteja atualizada e que todos os dados de acompanhamento dos casos no quadrimestre citado já tenham sido digitados e que as análises de duplicidade com execução dos procedimentos indicados já tenham sido realizadas. Dos casos de hanseníase detectados em Goiás, 81% foram informados como curados no 1º quadrimestre de 2021. Destaca-se que o indicador é pactuado de acordo com a realidade estadual e municipal. A meta pactuada para 2021 é de 88%.</p> <p>Para o alcance da meta pactuada, é necessário que os municípios realizem as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento contínuo do banco de dados • Atualização do sistema de informação – SINAN NET • Adesão do paciente ao tratamento

							<ul style="list-style-type: none"> •Empenho dos profissionais em acompanhar os casos até o término do tratamento •Dar alta por cura em tempo oportuno. <p>Fonte: SINAN NET / HANSENÍASE Data da Consulta: 03/05/2021</p>
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	100%	Número	<p>Há baixa incidência de casos autóctones na região Extra Amazônica, sendo registrados casos em Goiás de pacientes que se deslocaram para estados e países endêmicos para a Malária, em especial, aos estados da região Amazônica. Não houve casos autóctones de Malária em Goiás no 1º quadrimestre de 2021.</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN Data da Consulta: 30/04/2021</p>
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70%	-	27,40%	Percentual	<p>O indicador avalia a qualidade da água que é distribuída à população em todo Estado através dos parâmetros de coliformes totais, Cloro residual livre (agente desinfectante) e turbidez. Para realizar o cálculo, utilizou-se o somatório da quantidade de amostras realizadas para cada parâmetro, disponível no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) no Relatório de Cumprimento da Diretriz Nacional para o período de 2021. A consulta foi realizada no Sisagua, abrangendo o período de 01/01/2021 a 30/04/2021. Entretanto, por conta do contexto da pandemia pela Covid 19, nestes primeiros meses os municípios ainda estão adotando medidas restritivas, situação que dificulta o cumprimento da meta pactuada em sua totalidade.</p>

							<p>Fonte: SISAGUA, Período 01/01/2021 a 30/04/2021</p> <p>Data da Consulta: 30/04/2021</p>
18	<p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	U	75%	21,11%	28,15%	Percentual	<p>De acordo com a Portaria 624, publicada em 31/03/2021, suspende a obrigatoriedade de realizar o acompanhamento das condicionalidades (Saúde e Educação), considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, (30/01/2020), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus(COVID-19).</p> <p>Fonte: https://bfa.saude.gov.br/relatorio</p> <p>Data da Consulta: 03/05/2021</p>
22	<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</p>	U	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Número	<p>Trata-se de indicador de competência municipal, tendo sido excluído da pactuação estadual.</p>

23	<p>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	U	95%	93,2%	98,2%	Percentual	<p>Para realizar o cálculo deste indicador utilizamos o somatório de três agravos universais que foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e que estão relacionados à saúde do trabalhador, são eles: Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicação exógena relacionada ao trabalho. O objetivo desta análise é identificar os casos e as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. No ano de 2021, para o 1º trimestre, no Estado de Goiás, foram registradas 2.080 notificações, sendo que, em 1.940 notificações o campo ocupação está preenchido de forma adequada no SINAN. Portanto, a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho corresponde a 93,3% das notificações.</p> <p>Fonte: SINAN NET, Período 01/01/2021 a 30/04/2021</p> <p>Dados da Consulta: 04/05/2021</p>
B	<p>Indicador B</p> <p>Proporção de óbitos de infantis investigados</p>		70%	30,50%	43,57%	Percentual	<p>De acordo com a Portaria nº 72 de 11 de janeiro de 2010 que regulamenta a Vigilância de Óbitos Infantil e Fetal, existe um prazo de cento e vinte dias para a equipe de vigilância de óbito responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação. Os dados de mortalidade do ano de 2021 são preliminares e, portanto estão sujeitos a alterações até o fechamento oficial.</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de</p>

							Mortalidade (SIM) Data da consulta: 03/05/2021
--	--	--	--	--	--	--	---

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS. Consta no campo cada indicador acima.

Obs.: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016

8.2. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SAIS)

N	Indicador	Tipo (universal e específico)	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida	Análises e Considerações sobre Indicadores
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	298	No primeiro quadrimestre de 2021 foram 76 casos de sífilis em menores de 1 ano de idade	100%	Número	<p>Esse indicador expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades durante a gestação e também durante o parto. No primeiro quadrimestre de 2021 foram 76 casos de sífilis em menores de 1 ano de idade. Os dados estão sujeitos a alteração mesmo quando findar o quadrimestre, pois ocorre um atraso na digitação das fichas de notificação por parte do serviço de saúde, principalmente com o aumento de demanda de notificação devido à COVID. Para continuidade dos bons resultados relacionados ao referido indicador é de suma importância a capacitação e atualização constante dos profissionais de saúde no que concerne a correta identificação da fase clínica da Sífilis na gestante e adoção do tratamento adequado para evitar a transmissão vertical; bem como enfatizar a importância da testagem durante o pré-natal tanto da gestante quanto do parceiro a fim de evitar a reinfecção. Ações da Coordenação de IST/Aids: analisar os novos casos de sífilis congênita buscando identificar falhas no pré natal, parto e puerpério; divulgar e incentivar a participação dos profissionais em Webinar sobre sífilis e HIV para os profissionais da Atenção primária; dar suporte técnico para serviços quanto aos protocolos clínicos; distribuir insumos de prevenção (preservativos masculinos e femininos) nas Unidades Básicas de Saúde para a população em geral</p> <p>Fonte: SINAN Data da consulta:05/05/2021</p>

9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	U	0 (zero)	No 1º quadrimestre de 2021 houve 0 (zero) caso de aids em menores de 5 anos.	100%	Número	<p>Esse indicador mede o risco de ocorrência de casos novos de aids em menores de 5 anos e indica a existência de condições favoráveis à transmissão da doença, por transmissão vertical. Não houve casos de aids em menores de 5 anos no 1º quadrimestre. O Estado de Goiás trabalha continuamente com vigilância, prevenção e promoção da saúde para evitar novos casos.</p> <p>Para continuidade dos bons resultados relacionados ao referido indicador é de suma importância a capacitação e atualização constante dos profissionais de saúde no sentido de orientar a gestante na adesão correta ao tratamento, bem como à orientação de não amamentar o bebê; enfatizar a importância da testagem durante o pré-natal tanto da gestante quanto do parceiro a fim de identificar novos casos e dar início oportuno ao tratamento.</p> <p>Ações da Coordenação de IST/Aids : - Divulgação de Webinar sobre HIV para os profissionais da Atenção primária; - Suporte técnico para serviços quanto aos protocolos clínicos; - Distribuição de insumos de prevenção (preservativos) nas Unidades Básicas de Saúde para a população em geral; - Fornecimento de fórmula infantil para crianças expostas ao HIV até os 9 meses de idade. Fomentar implantação de um Serviço de Assistência Especializada -SAE- em Valparaíso de Goiás.</p> <p>Fonte: SINAN Data da consulta: 05/05/2021</p>
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,5	0,042	8,43%	Razão	<p>Os dados apresentados são preliminares, pois referem-se aos meses de janeiro a março de 2021. Ocorre uma redução significativa no número de exames realizados, desde o início da pandemia do Covid-19. Em julho, o INCA emitiu nota técnica orientando a retomada do rastreamento, contudo observando a situação da evolução do contágio da Covid-19 em cada território, conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA</p> <p>Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19, de 09/07/2020. A incidência do câncer de colo de útero é elevada na população feminina brasileira e goiana. Sendo assim, o início mais precoce representaria um significativo aumento de diagnósticos de lesões de baixo grau, que apresentam grande probabilidade de detecção precoce e tratamento em tempo oportuno. Para melhoria dos resultados relacionados ao referido indicador implica aumentar o número de exames realizados, conquanto depende de melhoria do acesso e qualidade na assistência as mulheres, na faixa de 25 a 64 anos, especialmente na Atenção Primária. Ademais, a equipe da</p>

							<p>APS necessita conhecer sua população e realizar busca ativa dessas pacientes. Pois, ao realizar o cruzamento entre as mulheres que deveriam realizar o exame e as que o realizaram, é possível definir a cobertura e, a partir daí, pensar em ações para ampliar o acesso ao exame. Avaliar a cobertura do exame é tarefa fundamental das equipes, bem como avaliação dos resultados dos exames e dos exames insatisfatórios no caso do colo do útero.</p> <p>Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes janeiro a março de 2021. Sujeitos a alteração.</p>
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,5	0,023	4,6%	Razão	<p>Os dados são referentes aos meses de janeiro a março de 2021. O resultado quadrimestral está abaixo do pactuado como meta estadual e distante do parâmetro da OMS, 0,8. É preocupante o resultado relacionado ao número de mamografias, porque o câncer de mama é a maior causa de mortalidade por câncer nas mulheres goianas. Vale considerar que a partir de maio foram intensificadas as ações voltadas ao controle e mitigação da transmissibilidade da Covid-19, ocorrendo a suspensão de serviços de saúde eletivos impactando na cobertura de exames citopatológicos. Em julho o INCA emitiu nova nota técnica orientando a retomada do rastreio, contudo observando a situação da evolução do contágio da Covid-19 em cada território, conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19, de 09/07/2020. As ações devem ser reforçadas, pois conforme relatório situacional sobre serviço de mamografia em Goiás, em 2018, aponta que não há carência de mamógrafos, logo é necessário a reorganização da rede e o serviço de referência e contrarreferência, visando diagnóstico precoce. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes aos meses de janeiro a março de 2021.</p> <p>Sujeitos a alteração.</p>
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	60%	29,55%	49,25%	Percentual	<p>Indicador abaixo do preconizado, não atingindo 60% da meta estabelecida, demonstrando ainda elevada taxa de partos cesarianos no Estado. Isso decorre de uma cultura de normalização da cesárea como tipo de parto. Logo, acaba impactando, negativamente, na promoção do parto normal. A proporção ainda está muito acima do aceitável, com piora em relação ao ano anterior, e tal fato pode ser devido a COVID, onde muitas gestações tiveram que ser interrompidas. Diante disso, propostas de ampliação de centros de partos normais no interior,</p>

							sensibilização dos gestores para contratação de enfermeiras obstétricas, incentivo ao parto normal no pré-natal estão sendo reforçadas. Fonte: SINASC. Dados preliminares, sujeitos a alteração.
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15%	13,31%	100% da meta atingida	Percentual	O resultado é positivo, pois expressa a redução de gestantes adolescentes, contudo deve-se levar em consideração que são dados preliminares, referente a Janeiro a Abril de 2021. Deve-se considerar o impacto sanitário e social relacionado a esse indicador de saúde, pois a gravidez na adolescência representa risco social e de saúde pública recorrente em todo o País. Goiás tem apresentado nos últimos anos uma redução significativa, não obstante é oportuno a ampliação do acesso e atendimento da população adolescente na APS, vinculando-a a serviços e ações relacionadas ao componente de crescimento e desenvolvimento, e com destaque a saúde sexual e saúde reprodutiva. Em comparação ao ano de 2020, a meta também foi atingida se mantendo dentro do ideal. Foram realizadas entrevistas a rádio com temática de gravidez na adolescência. Realizada campanha em ação conjunta com Secretaria de Estado da Educação pelo PSE- Programa Saúde na Escola, em apresentação de Live na plataforma do Youtube. Ações que contribuíram para alcance da meta. Dados preliminares, extraídos 11/05/21 e sujeitos a alteração. Fonte: SINASC/Pentaho
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,75	10,91*		Percentual	A TMI tem se mantido abaixo de 11; a maior concentração de óbito mantém no período neonatal precoce. As ações previstas sofreram atraso: aumento do número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal (os hospitais regionais estão ainda servindo como hospitais COVID), atualização na assistência ao pré-natal de risco habitual, aumento do número de vagas para acompanhamento da gestação de alto risco. Fonte: SIM/Pentaho

16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	55	39* *Dados preliminares e estão sujeitos a alterações	100%	Número	<p>A meta está dentro do pactuado, no entanto, trata-se de dados preliminares, ainda sujeitos a mudança. Observa-se uma tendência de aumento no número de óbitos maternos, comparados com o mesmo período do ano anterior, em todas as causas obstétricas, devido as causas por doenças infecciosas parasitárias maternas complicando gravidez, parto e puerpério, capítulo que inclui os óbitos maternos com COVID-19 na causa básica do óbito. Diante deste cenário foi realizada referência hospitalar para manejo exclusivo de gestantes com COVID, a capacitação para orientações em estratificação de risco e fluxo de gestantes com suspeita de COVID na APS, elaborado nota informativa sobre testagem de gestantes quando da internação e nota informativa sobre presença de acompanhante. Atualização dos municípios e regiões sobre as discussões nacionais de casos de COVID em gestantes, com moderação do MS.</p> <p>Dados preliminares, sujeito a alteração.</p> <p>Fonte: SIM//Pentaho</p>
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80%	72,94%	91,17%	Percentual	<p>A cobertura populacional estimada na Atenção Básica é dada pelo percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família e por equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde. Com as novas regras do financiamento da APS pelo MS, a disponibilização dos dados da cobertura populacional estimada da Atenção Básica apresentaram atraso e até o momento, acesso em 12/05/2021, estão disponíveis até a competência de dezembro/2020, e alcançou 72,94%, ou seja, 91,17% da meta programada. Os municípios tiveram dificuldade em adequar-se ao recadastramento das equipes conforme Portaria 99/2020 no SCNES trazendo suspensões devido inconsistências nos sistemas. A SES está em constante processo de negociação com os municípios para incrementar a implantação de novas equipes habilitadas</p>

						<p>pelo MS e realiza assessoria técnica para que não ocorram suspensões de equipes.</p> <p>Observações: Os resultados do indicador estão disponíveis em: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/aceessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml</p> <p>* Fonte: e-Gestor Atenção Básica/DAB/MS, acesso em 12/05/2021.</p>
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	64,83%	57,30%	88,38%	<p>Percentual</p> <p>A cobertura populacional em Saúde Bucal estimada na Atenção Básica, dada pelo percentual da população coberta por equipes de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família e por equipes de saúde bucal na Atenção Básica tradicional equivalentes em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer os processos de territorialização e regionalização em saúde. Com as novas regras do financiamento da Atenção Primária (APS) pelo Ministério da Saúde (MS), a disponibilização dos dados da cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica apresentaram atraso e até o momento, acesso em 04/05/2021/, estão disponíveis até a competência de novembro/2020, e alcançou 57,30%, ou seja, 88,38% da meta programada. Os municípios tiveram dificuldade em adequarem-se ao recadastramento das equipes conforme Portaria 99/2020 no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de saúde (SCNES) trazendo suspensões devido inconsistências nos sistemas. A implantação de novas equipes bem como a manutenção do adequado funcionamento destas equipes de Atenção Primária são de responsabilidade do gestor municipal. Ressaltamos que esses dados podem sofrer variações conforme implantação ou suspensão de equipes devido duplicidade de profissionais e/ou não informação da produção no sistema da atenção básica e/ou por auditoria dos órgãos fiscalizadores como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. A SES atua junto às Regionais de Saúde e municípios com o objetivo de diminuir as incongruências</p>

						<p>que acarretam as suspensões de equipe e apoia o credenciamento e a implantação de novas equipes de saúde bucal.</p> <p>Nesse sentido, realizamos apoio técnico para correção das inconsistências do INE e CNES das equipes de saúde bucal, através do envio de tabelas, e ligações para esclarecimento;</p> <p>E reuniões com a apoiadora de saúde bucal da CGSB/SAPS/MS e os gestores municipais de saúde bucal do Estado de Goiás nos dias 25 (macrorregiões centro oeste e centro norte) e 26 (macrorregiões nordeste, sudoeste e centro sudeste) via microsoft teams com o objetivo de fortalecer as ações de saúde bucal e reforçar a necessidade de adequação das equipes com inconsistências.</p> <p>Observações: Os resultados do indicador estão disponíveis em: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml</p> <p>Fonte: e-Gestor Atenção Básica/novembro/2020</p> <p>Dado gerado em: 04 de Maio de 2021 - 08:19h</p>	
A	INDICADOR A		26,41%	17,76%	100%	Percentual	<p>O ICSAB tem a relevância de desenvolver a capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais. Este indicador não é pactuado na esfera nacional. O resultado do indicador ICSAB no Estado, no 1º Quadrimestre, alcançou 17,76% com dados preliminares de janeiro a março/2021. Em comparação ao mesmo período de 2020 quando alcançou 26,37%, observa-se um decréscimo no resultado. Os dados são tabulados através do Tabwin e as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Este indicador apresenta polaridade quanto menor melhor, e demonstra que, até o momento, a meta proposta foi atingida. A SES/GO realiza apoio institucional, assessoria e cooperação técnica aos gestores e profissionais de saúde dos municípios para a organização e melhoria do processo de trabalho nas unidades básicas de saúde e da resolutividade da Atenção Primária.</p> <p>Observação: Esse indicador é calculado pela equipe técnica da Gerência de Atenção Primária em parceria com o</p>

							<p>Conecta SUS, conforme o instrutivo do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 e Nota Técnica DAI/SGEP/MS nº 70/2014. Disponível em: http://mapa.dasaude.saude.gov.br</p> <p>Dados preliminares, referentes ao período de janeiro a março de 2021. * Fonte: Sistema de Internação Hospitalar (SIH/SUS), acesso em 11/05/2021. Dados sujeitos a alterações.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Em cada indicador consta a fonte

Obs.: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

8.3. Indicadores de Pactuação Interfederativa - (GSM)

(Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas-SUSMEP / Gerência de Saúde Mental-GSM)

Nº	Indicador	Tipo	Meta anual	Resultado anual	% alcançada da meta	Unidade de medida	Análises e considerações sobre o indicador
21	Ações de E matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	60%	23,75%	39,58%	Percentual	A Gerência de saúde mental informa o cálculo do indicador 21 referente ao ano de 2020, considerando com fonte o código de procedimento 0301080305- matriciamento de Equipes da Atenção Básica no BPA-C do sistema de informação ambulatorial SIA-SUS. Com isso buscando monitorar e avaliar anualmente o Indicador 21. Porém ocorreram variações para mais ou para menos, em decorrência do contexto da pandemia os municípios que realizaram matriciamento não realizaram registros nos meses de abril, maio, junho e julho. Entendendo que esse percentual é um resultado parcial, pois o indicador 21 é calculado em cima da média mínima esperada de 12 registros por ano, CAPS.

Fonte: DATASUS/Tabnet/ SIA SUS / DATASUS/Tabwin/Cnes - Atendimentos Individuais e Grupos – CAPSi / 2020



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – por subfunção e categoria econômica (RREO)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	120.773.000,00	120.773.000,00	28.385.638,42	23,50	19.699.107,45	16,31	19.699.107,45	16,31	0,00
25	Despesas Correntes	120.543.000,00	120.543.000,00	28.385.638,42	23,55	19.699.107,45	16,34	19.699.107,45	16,34	0,00
26	Despesas de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.738.996.000,00	1.912.843.678,66	954.351.866,84	49,89	301.637.583,02	15,77	291.122.185,07	15,22	0,00
28	Despesas Correntes	1.442.992.000,00	1.445.185.470,66	946.908.516,96	65,52	300.998.197,18	20,83	290.482.799,23	20,10	0,00
29	Despesas de Capital	296.004.000,00	467.658.208,00	7.443.349,88	1,59	639.385,84	0,14	639.385,84	0,14	0,00
30	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	210.064.000,00	207.870.529,34	40.012.773,59	19,25	13.179.551,33	6,34	9.076.916,10	4,37	0,00
31	Despesas Correntes	209.854.000,00	207.660.529,34	40.012.773,59	19,27	13.179.551,33	6,35	9.076.916,10	4,37	0,00
32	Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.055.794,51	97,89	426.268,15	20,30	426.268,15	20,30	0,00
37	Despesas Correntes	2.090.000,00	2.090.000,00	2.055.794,51	98,36	426.268,15	20,40	426.268,15	20,40	0,00
38	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	700.767.000,00	700.767.000,00	143.690.196,49	20,50	105.952.276,67	15,12	103.557.435,83	14,78	0,00
43	Despesas Correntes	699.237.000,00	699.237.000,00	143.690.196,49	20,55	105.952.276,67	15,15	103.557.435,83	14,81	0,00
44	Despesas de Capital	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.773.140.000,00	2.944.794.208,00	1.168.496.269,85	39,68	440.894.786,62	14,97	423.881.912,60	14,39	0,00

Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal?start=10> - 1º Bimestre 2021 - Consulta em 21/05/2021



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



9.2 Indicadores Financeiros

SEM VALOR APURADO (veja o Comunicado CSIOPS 03/2021. Brasília, 18 de março de 2020.)
abaixo:



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 03/2021. Brasília, 18 de março de 2020.

SIOPS 1º bimestre 2021 – versão transmissão – disponibilização atraso

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que em virtude de atualizações necessárias no sistema relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN nº 374, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como alterações das fontes de recursos conforme Portaria Nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0, no desenvolvimento do SIOPS/2021, **a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS 1º bimestre 2021 foi comprometida.**

Conforme disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, o DESID deve disponibilizar o Sistema aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre/2021, este prazo se encerrou em 10/03/2021.

Lamentamos o inconveniente e ressaltamos que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS 1ºbim/2021.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



19/05/2021

SEI/MS - 0020601531 - Nota Informativa

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS

1. ASSUNTO

1.1. Sobre indisponibilidade temporária dos dados da execução orçamentária e financeira (item 9) referentes ao 1º Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021 no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

2. ESCLARECIMENTOS

2.1. Por meio do [Comunicado CSIOPS 03/2021](#), de 18 de março de 2020, o Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), responsável pela gestão do SIOPS, informou que **“a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS 1º bimestre 2021 foi comprometida.”**

2.2. Por esse motivo, nesse momento, os dados relativos à execução orçamentária e financeira no DGMP importados do SIOPS não estão disponíveis para o 1º RDQA de 2021 de forma automatizada.

2.3. Considerando o prazo final para apresentação do 1º RDQA de 2021 em audiência pública na Casa Legislativa (final de maio, cf. art. 100 da [Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017](#)), a Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS (CGFIP) orienta a conclusão deste relatório no DGMP, por meio do registro das informações faltantes ou que não foram importadas no campo “Análises e considerações” enquanto o problema com o SIOPS persistir.

2.4. Para tanto, as informações correspondentes podem ser obtidas diretamente com o responsável pela alimentação do SIOPS junto ao fundo municipal ou estadual de saúde, conforme o caso.

2.5. Após normalizada a transmissão dos dados no SIOPS, os relatórios finalizados no DGMP que estiverem com *status* “Em apreciação pelo Conselho de Saúde” ou “Aprovado” não sofrerão alterações enquanto estiverem com estes *status*. Para os relatórios com *status* “Em elaboração”, a opção “Atualizar dados” disponível na parte inferior da tela do sistema pode ser utilizada sempre que necessário.

3. CONCLUSÃO

3.1. As informações apresentadas nesta nota informativa visam orientar os gestores acerca do procedimento a ser adotado no DGMP enquanto a transmissão dos dados do SIOPS estiver indisponível, assim como dar conhecimento dessa situação momentânea aos conselhos de saúde, considerando a responsabilidade na avaliação do RDQA.

3.2. As devidas providências estão sendo tomadas para regularização da situação o mais breve possível.

3.3. Para mais informações sobre o SIOPS, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61) 3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



MAURICIO BARROS OTTONI

Coordenador-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS

https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=22466665&infra_si...

1/2

19/05/2021

SEI/MS - 0020601531 - Nota Informativa

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Barros Ottoni**, Coordenador(a)-Geral de Fortalecimento

da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS, em 19/05/2021, às 16:41, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020601531** e o código CRC **872D1B2F**.

Brasília, 17 de maio de 2021.

Referência: Processo nº 25000.073969/2021-63

SEI nº 0020601531

Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS - CGFIP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

DETALHE DE ENVIO

Ano-Base: 2020 - 6º Bimestre UF: Goiás - GO

Código: 52

Indicador	Valor
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	*SEM VALOR
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	*SEM VALOR
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	*SEM VALOR
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	*SEM VALOR
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	*SEM VALOR
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	*SEM VALOR
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	*SEM VALOR
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	*SEM VALOR

2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	*SEM VALOR
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	*SEM VALOR
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	*SEM VALOR
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	*SEM VALOR
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	*SEM VALOR
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	*SEM VALOR

Fonte: SIOPS - Consulta de Indicadores de Estados em 21/05/2021 - Não contém dados, veja acima o Comunicado CSIOPS 03/2021. Brasília, 18 de março de 2020.

***SEM VALOR Veja acima Comunicado CSIOPS 03/202**

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

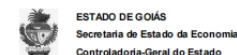


SES
Secretaria de Estado
da Saúde



9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) (Só disponível o 1º Bimestre/2021, até a data de 21/05/2021)

O RREO 1º Bimestre/2021 tratam-se de valores acumulados do ano de 2021. Demonstra-se que o Estado, em despesas empenhadas, aplicou **29,98%** de janeiro a fevereiro de 2021, das receitas do Estado em serviços de saúde, conforme detalhado na figura abaixo, campo 54:



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

30/36

Em reais

CAMPO	LEGAIS	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)		22.799.756.000,00	22.799.756.000,00	4.098.105.506,45	17,97
	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de					
2	Comunicação – ICMS		19.021.990.000,00	19.021.990.000,00	3.535.341.282,01	18,59
3	ICMS		17.616.340.000,00	17.616.340.000,00	3.297.629.265,66	18,72
4	Multas , Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		256.813.000,00	256.813.000,00	42.603.729,73	16,59
5	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		1.148.837.000,00	1.148.837.000,00	195.108.286,62	16,98
6	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		353.426.000,00	353.426.000,00	83.305.509,29	23,57
7	ITCD		340.965.000,00	340.965.000,00	81.099.191,43	23,79
8	Multas , Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		12.461.000,00	12.461.000,00	2.206.317,86	17,71
9	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		1.652.131.000,00	1.652.131.000,00	188.594.610,51	11,42
10	IPVA		1.590.932.000,00	1.590.932.000,00	182.331.319,56	11,46
11	Multas , Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		61.199.000,00	61.199.000,00	6.263.290,95	10,23
12	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		1.772.209.000,00	1.772.209.000,00	290.864.104,64	16,41
13	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		3.050.569.000,00	3.050.569.000,00	721.405.235,69	23,65
14	Cota-Parte FPE		2.776.769.000,00	2.776.769.000,00	694.139.816,89	25,00
15	Cota-Parte IPI-Exportação		128.800.000,00	128.800.000,00	27.265.418,80	21,17
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		145.000.000,00	145.000.000,00	0,00	0,00
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		145.000.000,00	145.000.000,00	0,00	0,00
18	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



19	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	5.328.990.000,00	5.328.990.000,00	922.889.631,86	17,32
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.463.428.000,00	4.463.428.000,00	823.768.216,80	18,46
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	833.362.000,00	833.362.000,00	92.305.060,36	11,08
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	32.200.000,00	32.200.000,00	6.816.354,70	21,17
23	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	20.521.335.000,00	20.521.335.000,00	3.896.621.110,28	18,99

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	120.773.000,00	120.773.000,00	28.385.638,42	23,50	19.699.107,45	16,31	19.699.107,45	16,31	0,00
25	Despesas Correntes	120.543.000,00	120.543.000,00	28.385.638,42	23,55	19.699.107,45	16,34	19.699.107,45	16,34	0,00
26	Despesas de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.738.996.000,00	1.912.843.678,66	954.351.866,84	49,89	301.637.583,02	15,77	291.122.185,07	15,22	0,00
28	Despesas Correntes	1.442.992.000,00	1.445.185.470,66	946.908.516,96	65,52	300.998.197,18	20,83	290.482.799,23	20,10	0,00
29	Despesas de Capital	296.004.000,00	467.658.208,00	7.443.349,88	1,59	639.385,84	0,14	639.385,84	0,14	0,00
30	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	210.064.000,00	207.870.529,34	40.012.773,59	19,25	13.179.551,33	6,34	9.076.916,10	4,37	0,00
31	Despesas Correntes	209.854.000,00	207.660.529,34	40.012.773,59	19,27	13.179.551,33	6,35	9.076.916,10	4,37	0,00
32	Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.055.794,51	97,89	426.268,15	20,30	426.268,15	20,30	0,00
37	Despesas Correntes	2.090.000,00	2.090.000,00	2.055.794,51	98,36	426.268,15	20,40	426.268,15	20,40	0,00
38	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	700.767.000,00	700.767.000,00	143.690.196,49	20,50	105.952.276,67	15,12	103.557.435,83	14,78	0,00
43	Despesas Correntes	699.237.000,00	699.237.000,00	143.690.196,49	20,55	105.952.276,67	15,15	103.557.435,83	14,81	0,00
44	Despesas de Capital	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.773.140.000,00	2.944.794.208,00	1.168.496.269,85	39,68	440.894.786,62	14,97	423.881.912,60	14,39	0,00



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
46	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.168.496.269,85	440.894.786,62	423.881.912,60
47	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
48	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
49	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	
50	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.168.496.269,85	440.894.786,62	423.881.912,60
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			467.594.533,23
52	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹	700.901.736,62	-26.699.746,61	-43.712.620,63
53	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-26.699.746,61	-43.712.620,63
54	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	29,98	11,31	10,87

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de			
			Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)					-54.776.879,23
56	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.776.879,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	467.594.533,23	440.894.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	13.383.478,00	33.546.428,66	6.011.426,41	185.692.676,10
61	Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	41.233.896,17	7.212.608,22	16.677.995,68	49.612.918,52



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



62	Empenhos de 2018	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	0,00	0,00	258.042.321,43	-197.302.779,71
63	Empenhos de 2017 e anteriores	9.804.787.933,69	9.925.809.247,02	121.021.313,33	1.129.771.802,97	0,00	1.008.750.489,64	279.747.516,64	0,00	850.024.286,33	-729.002.973,00

64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										926.305.752,71
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										926.003.362,79
66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										302.389,92

CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	302.389,92	0,00	0,00	0,00	302.389,92
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	159.339.667,28	0,00	0,00	0,00	159.339.667,28
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	159.642.057,20	0,00	0,00	0,00	159.642.057,20

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	346.560.000,00	346.560.000,00	86.745.046,85	25,03
72	Proveniente da União	346.560.000,00	346.560.000,00	86.745.046,85	25,03
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	2.260.000,00	2.260.000,00	258.442,16	11,44
77	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	348.820.000,00	348.820.000,00	87.003.489,01	24,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	244.761.000,00	431.435.576,38	186.340.609,44	43,19	38.157.277,91	8,84	9.848.696,71	2,28	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	232.771.000,00	364.773.053,38	186.340.609,44	51,08	38.157.277,91	10,46	9.848.696,71	2,70	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	11.990.000,00	66.662.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	94.480.000,00	94.480.000,00	320.705,10	0,34	255.748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	94.470.000,00	94.470.000,00	320.705,10	0,34	255.748,50	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.010.000,00	2.010.000,00	195.112,61	9,71	195.112,61	0,00	192.485,00	9,58	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	195.112,61	9,76	195.112,61	9,71	192.485,00	9,62	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9,76	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.704.000,00	8.704.000,00	2.587.734,19	29,73	372.964,06	0,00	369.513,31	4,25	0,00	0,00
91	Despesas Correntes	8.184.000,00	8.184.000,00	2.587.734,19	31,62	372.964,06	0,00	369.513,31	4,52	0,00	0,00
92	Despesas de Capital	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	3.500,00	2,33	3.500,00	4,56	3.500,00	2,33	0,00	0,00
94	Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	3.500,00	2,69	3.500,00	0,00	3.500,00	2,69	0,00	0,00
95	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.586.066.000,00	1.586.066.000,00	274.301.948,81	17,29	267.122.058,59	2,69	267.075.907,64	16,84	0,00	0,00
97	Despesas Correntes	1.579.746.000,00	1.579.746.000,00	274.301.948,81	17,36	267.122.058,59	0,00	267.075.907,64	16,91	0,00	0,00
98	Despesas de Capital	6.320.000,00	6.320.000,00	0,00	0,00	0,00	16,84	0,00	0,00	0,00	0,00
							16,91				
							0,00				
99	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.936.231.000,00	2.122.905.576,38	463.749.610,15	21,85	306.106.661,67	14,42	277.490.102,66	13,07	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	120.833.000,00	120.833.000,00	28.385.638,42	23,49	19.699.107,45	16,30	19.699.107,45	16,30	0,00
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.983.757.000,00	2.344.279.255,04	1.140.692.476,28	48,66	339.794.860,93	14,49	300.970.881,78	12,84	0,00
102	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	304.544.000,00	302.350.529,34	40.333.478,69	13,34	13.435.299,83	4,44	9.076.916,10	3,00	0,00
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.030.000,00	2.030.000,00	195.112,61	9,61	195.112,61	9,61	192.485,00	9,48	0,00
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.804.000,00	10.804.000,00	4.643.528,70	42,98	799.232,21	7,40	795.781,46	7,37	0,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	570.000,00	570.000,00	3.500,00	0,61	3.500,00	0,61	3.500,00	0,61	0,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.286.833.000,00	2.286.833.000,00	417.992.145,30	18,28	373.074.335,26	16,31	370.633.343,47	16,21	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	4.709.371.000,00	5.067.699.784,38	1.632.245.880,00	32,21	747.001.448,29	14,74	701.372.015,26	13,84	0,00
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	348.973.000,00	535.647.576,38	191.290.224,21	35,71	39.100.775,56	7,30	10.530.367,50	1,97	0,00



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



109	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.360.398.000,00	4.532.052.208,00	1.440.955.655,79	31,79	707.900.672,73	15,62	690.841.647,76	15,24	0,00
-----	--	------------------	------------------	------------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	------

Fonte: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

Notas:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento do resultado será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor (Campo 108 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes).

Exercício	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados considerada na apuração do limite (RREO publicados)	Inscrição de Restos a Pagar Não processados de Recomposição	Total Inscrito de Restos a Pagar Não Processados	Total Inscrito de Restos a Pagar Processado	RAP CONSIDERADO SIOPS / RREO
2021					
2020	12.335.944,91	0,00	12.335.944,91	12.335.944,91	24.671.889,82
2019	34.054.275,25	0,00	34.054.275,25	31.070.224,82	65.124.500,07
2018	42.614.947,07	455.640,65	43.070.587,72	584.971.183,46	43.070.587,72
2017	119.419.939,97	6.490.339,39	125.910.279,36	152.229.266,21	125.910.279,36
2016	197.513.991,21	22.467.914,56	219.981.905,77	174.582.068,97	219.981.905,77
2015	118.018.759,45	5.675.781,39	123.694.540,84	295.302.138,18	123.694.540,84
2014	159.837.596,53	29.240.143,29	189.077.739,82	146.135.473,29	189.077.739,82
2013	294.231.097,11	0,00	294.231.097,11	130.496.252,27	294.231.097,11
2012	176.876.240,07	0,00	176.876.240,07	120.808.851,89	176.876.240,07
Total	1.154.902.791,57	64.329.819,28	1.219.232.610,85	1.647.931.404,00	1.262.638.780,58

4. "Inscritas em Restos a Pagar Não processados (g)" identifica os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação é apresentada somente no último bimestre, conforme determina o MDF 10ª Edição, p. 448.
5. O Apoio Financeiro da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020, convertida na Lei nº 14.041/2020, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e, portanto, não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
6. O Auxílio Financeiro da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que tem parte dos recursos destinados para ações de saúde e assistência social, podendo ser utilizados inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e parte destinados para aplicação em ações diversas ao enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e, portanto, não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
7. Para integralização do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, foram incluídas as despesas do órgão 2850 (Fundo Estadual de Saúde - FES, instituído pela Lei nº 17.797, de 19/09/2012), da Fonte 100 (Recursos Ordinários) e 155 (Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS), dado que, no exercício de 2020, a Fonte 120 passou a fazer parte das dotações orçamentárias do FES, conforme autoriza o art. 6º da Lei 14.469, de 16/07/2003. A inclusão da Fonte 120, se refere à autorização de repasse para aplicação em Saúde de recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege, conforme art. 6º-A da Lei 19.261, de 19/04/2016, segundo o qual poderá ser repassada ao FES parcela oriunda do adicional de 2% na alíquota do ICMS, para aplicação conforme determina LC nº 141/2012.
8. Considerando a sistemática de recomposição em valores integrais, referente a cancelamentos efetuados de 2013 a 2018. Em 2019, foi efetuada, pela primeira vez, a compensação do excedente de aplicação em ASPS e do inscrito sem disponibilidade de caixa. De acordo como o MDF, o RREO deve demonstrar todos os cancelamentos desde a inscrição. Nos RREO's publicados nos anos anteriores, não havia esta sistemática cumulativa. Em 2020,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



a metodologia de acompanhamento dos Restos a Pagar sofreu alteração, com a inclusão do campo "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)" que até então não existia. Ao final de 2020, efetuou-se o levantamento do histórico das recomposições, quando foi fechado o total a recompor em 2021 de R\$ 159.339.667,28. Visando apurar o que deverá ser recomposto em 2022, foi seguida a mesma metodologia, conforme apresentado abaixo:

Final 1º BIM/2021

Exercício	Receita Publicada no RREO (A)	Mínimo (A) X 12% (A) X 12%	Aplicação em ASPS (B)	Aplicação Além do limite (C) = (A - B)	Inscrito em ASPS (D)	Inscrito Sem Disponibilidade e de Caixa (E)	Parcela que pode cancelar SEM RECOMPOR F = (C + E)	Parcela considerada no limite (G) Se (D-F) < zero então 0,00 senão (D-F)	CANCELA DO NO EXERCÍCIO (H)	CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2020 (I)	CANCELADO ACUMULADO ATÉ 2021 (J = H+I)	A RECOMPOR ACUMULADO ATÉ 2020 (K = F-I)	A RECOMPOR ACUMULADO ATÉ 2021 (L = F-J)	A RECOMPOR EM 2022 (M = Soma L - Soma K)
2021	3.896.621.110,28	467.594.533,23	440.894.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	19.386.330.511,53	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	191.704.102,51	0,00	6.011.426,41	0,00	6.011.426,41	191.704.102,51	185.692.676,10	0,00
2019	19.061.150.053,70	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	66.290.914,20	0,00	246.529,85	16.431.465,83	16.677.995,68	49.859.448,37	49.612.918,52	0,00
2018	16.826.989.350,15	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	60.739.541,72	0,00	120.805,16	257.921.516,27	258.042.321,43	-197.181.974,55	-197.302.779,71	-120.805,16
2017	16.061.260.187,48	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	125.910.279,36	0,00	14.536.737,33	111.373.542,03	114.227,66	87.081.032,99	87.195.260,65	-72.544.295,66	-72.658.523,32	-114.227,66
2016	15.449.703.387,05	1.853.964.406,44	1.858.288.559,90	4.324.153,46	219.981.905,77	0,00	4.324.153,46	215.657.752,31	0,00	162.851.892,28	162.851.892,28	-158.527.738,82	-158.527.738,82	0,00
2015	14.551.851.176,18	1.746.222.141,14	1.757.038.760,06	10.816.618,92	123.694.540,84	0,00	10.816.618,92	112.877.921,92	67.357,10	115.666.332,37	115.733.689,47	-104.849.713,45	-104.917.070,55	-67.357,10
2014	13.693.285.261,62	1.643.194.231,39	1.656.922.033,70	13.727.802,31	189.077.739,82	0,00	13.727.802,31	175.349.937,51	0,00	121.639.015,99	121.639.015,99	-107.911.213,68	-107.911.213,68	0,00
2013	12.489.281.569,69	1.498.713.788,36	1.533.856.133,67	35.142.345,31	294.231.097,11	0,00	35.142.345,31	259.088.751,80	0,00	220.988.809,79	220.988.809,79	-185.846.464,48	-185.846.464,48	0,00
2012	9.461.184.532,17	1.135.342.143,86	1.177.815.799,86	42.473.656,00	176.876.240,07	0,00	42.473.656,00	134.402.584,07	0,00	141.615.618,15	141.615.618,15	-99.141.962,15	-99.141.962,15	0,00
TOTAL	140.877.657.139,85	16.905.318.856,76	17.201.100.371,43	322.481.261,28	1.290.908.223,83	117.274.610,48	439.755.871,76	1.008.750.489,64	6.560.346,18	1.124.195.683,67	1.130.756.029,85	926.003.362,79	926.305.752,71	302.389,92

Do 1º ao 5º Bimestre o total de "Aplicação em ASPS ((B))" será considerado o total Liquidado, no 6º Bimestre o total Empenhado.

9. Na conciliação entre este Anexo 12 do RREO e o SIOPS, foram apontadas as seguintes divergências, devido à diferença metodológica:

- Conforme modelo do MDF, as linhas correspondentes aos campos 53, 54, 55 e 59 possuem células hachuradas no RREO. Porém, esses mesmos campos contêm valores no SIOPS. Assim, as hachuras foram retiradas para que as células guardem conformidade com o SIOPS.
- No campo 66 no SIOPS referente ao "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)" está constando valor diferente do apurado no RREO. O SIOPS não considera a movimentação de cancelamentos e recomposições dos Restos a Pagar Processados.
- Considerando a metodologia vigente no SIOPS, enquanto houver saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2019, sejam Processados ou não Processados, com possibilidade de cancelamento, esta divergência persistirá no fechamento. Ressalta-se que, conforme o Quadro de Execução de Restos a Pagar, a partir dos exercícios de 2019 ("Regra Nova"), esta divergência de concepção dos valores cancelados foi corrigida pelo MDF, permitindo a conciliação dos relatórios.

Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal/520-1-bimestre-2021> - 1º Bimestre/2021 – Consulta em 21/05/2021



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - FONTE FEDERAL - 1º QUADRIMESTRE - 2021

VALORES DA EXECUÇÃO	Soma de Valor (Saldo do Empenho)	Soma de Valor (Saldo Liquidado)	Soma de Valor (Saldo Pago)	Soma de Valor (APagar Liquidado)
2801	89.857,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
3 - BLOCO CUSTEIO	39.452,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
FONTE 232	39.452,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
SAÚDE INTEGRAL	39.452,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
2021.2801.10.128.1043.2153.03.232.90	39.452,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
4 - BLOCO INVESTIMENTO	50.405,00	-	-	-
FONTE 233	50.405,00	-	-	-
SAÚDE INTEGRAL	50.405,00	-	-	-
2021.2801.10.128.1043.2153.04.233.90	50.405,00	-	-	-
2850	194.597.729,92	103.704.701,50	94.971.225,01	8.733.476,49
FONTE 135	36.420.286,02	36.420.286,02	36.420.286,02	-
FONTE 135	36.420.286,02	36.420.286,02	36.420.286,02	-
ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	36.420.286,02	36.420.286,02	36.420.286,02	-
2021.2850.10.122.4100.4143.01.135.90	36.420.286,02	36.420.286,02	36.420.286,02	-
3 - BLOCO CUSTEIO	147.641.954,94	56.802.722,52	49.373.046,03	7.429.676,49
FONTE 232	147.639.314,94	56.800.082,52	49.373.046,03	7.427.036,49
GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.462.114,39	959.326,76	959.326,76	-
2021.2850.10.122.4200.4243.03.232.90	2.462.114,39	959.326,76	959.326,76	-
SAÚDE INTEGRAL	141.708.201,15	52.778.745,28	45.354.910,17	7.423.835,11
2021.2850.10.301.1043.2152.03.232.90	219.744,00	-	-	-
2021.2850.10.302.1043.2147.03.232.90	2.451.415,07	799.916,14	793.829,30	6.086,84



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



2021.2850.10.302.1043.2148.03.232.90	34.218.224,49	5.782.323,65	5.782.323,65	-
2021.2850.10.302.1043.2149.03.232.50	69.365.885,82	19.320.662,54	13.065.009,63	6.255.652,91
2021.2850.10.302.1043.2149.03.232.90	31.443.150,11	24.295.958,70	24.295.958,70	-
2021.2850.10.305.1043.2156.03.232.41	36.000,00	12.000,00	12.000,00	-
2021.2850.10.305.1043.2156.03.232.90	3.962.819,90	2.556.922,49	1.394.827,13	1.162.095,36
2021.2850.10.306.1043.2154.03.232.90	10.961,76	10.961,76	10.961,76	-
TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	3.468.999,40	3.062.010,48	3.058.809,10	3.201,38
2021.2850.10.303.1022.2081.03.232.90	2.628.071,04	2.473.260,54	2.473.260,54	-
2021.2850.10.304.1022.2084.03.232.90	840.928,36	588.749,94	585.548,56	3.201,38
FONTE 272	2.640,00	2.640,00	-	2.640,00
SAÚDE INTEGRAL	2.640,00	2.640,00	-	2.640,00
2021.2850.10.128.1043.2153.03.272.90	2.640,00	2.640,00	-	2.640,00
4 - BLOCO INVESTIMENTO	10.535.488,96	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
FONTE 233	10.535.488,96	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
SAÚDE INTEGRAL	10.535.488,96	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
2021.2850.10.302.1043.2149.04.233.90	10.535.488,96	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
TOTAL GERAL	194.687.587,66	103.732.463,28	94.997.633,49	8.734.829,79

Fonte: GEROF/SGI/SES em 06/05/2021 Relatório anexo 10 da lei 4.320/64 – SCG e SAF Sistema de Administração Financeira

9.5 Execução Orçamentária e Financeira - Fontes Federal/Estadual - 1º Quadrimestre - 2021



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



subfunções	Soma de Valor Saldo do Empenho	Soma de Valor Saldo Liquidado	Soma de Valor Saldo Pago	Soma de Valor a Pagar Liquidado
2801	6.360.132,89	2.506.803,34	2.386.436,27	120.367,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.381,95	2.200.381,95	2.188.286,93	12.095,02
FONTE 100	2.200.381,95	2.200.381,95	2.188.286,93	12.095,02
GRUPO 3	2.200.381,95	2.200.381,95	2.188.286,93	12.095,02
3.3.90.91.03	31.428,34	31.428,34	31.428,34	-
3.3.90.59.02	7.981,34	7.981,34	7.981,34	-
3.3.90.59.05	2.022,48	2.022,48	2.022,48	-
3.3.90.59.04	229.255,31	229.255,31	229.255,31	-
3.3.90.59.03	48.821,47	48.821,47	36.726,45	12.095,02
3.3.90.59.01	1.827.019,83	1.827.019,83	1.827.019,83	-
3.3.90.92.82	53.853,18	53.853,18	53.853,18	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	89.857,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
FONTE 232	39.452,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
GRUPO 3	39.452,74	27.761,78	26.408,48	1.353,30
3.3.90.14.01	1.345,76	1.345,76	1.345,76	-
3.3.90.36.43	22.040,00	22.040,00	22.040,00	-
3.3.90.39.34	16.066,98	4.376,02	3.022,72	1.353,30
FONTE 233	50.405,00	-	-	-
GRUPO 4	50.405,00	-	-	-
4.4.90.52.11	50.405,00	-	-	-
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.069.893,20	278.659,61	171.740,86	106.918,75
FONTE 100	4.069.893,20	278.659,61	171.740,86	106.918,75
GRUPO 3	4.069.893,20	278.659,61	171.740,86	106.918,75
3.3.90.39.24	4.069.893,20	278.659,61	171.740,86	106.918,75
2850	2.066.223.545,88	1.048.691.626,51	1.012.526.787,83	36.164.838,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	247.785.622,80	217.337.217,12	214.792.698,82	2.544.518,30
FONTE 100	208.903.222,39	179.957.604,34	177.413.086,04	2.544.518,30
GRUPO 1	161.306.032,84	161.197.080,89	158.873.315,80	2.323.765,09
3.1.90.11.01	6.986.948,03	6.986.948,03	6.986.948,03	-
3.1.90.11.02	14.633.029,12	14.633.029,12	14.633.029,12	-
3.1.90.11.03	4.495.379,43	4.495.379,43	4.495.379,43	-
3.1.90.11.06	25.200,00	25.200,00	25.200,00	-
3.1.90.11.09	27.382,09	27.382,09	27.382,09	-
3.1.90.11.10	19.722.826,52	19.722.826,52	19.722.826,52	-
3.1.90.11.12	294,50	-	-	-
3.1.90.11.13	18.257.512,10	18.257.512,10	18.257.512,10	-
3.1.90.11.14	11.175.167,36	11.175.167,36	11.175.167,36	-
3.1.90.11.15	4.330.356,52	4.330.356,52	2.893.772,43	1.436.584,09
3.1.90.11.18	766.186,47	766.186,47	507.305,66	258.880,81
3.1.90.11.19	277.169,08	277.169,08	277.169,08	-
3.1.90.11.20	7.815.329,33	7.815.329,33	7.815.329,33	-
3.1.90.11.39	167.065,54	167.065,54	167.065,54	-
3.1.90.11.40	40.981,72	40.981,72	40.981,72	-
3.1.90.13.01	193.007,82	193.007,82	129.126,09	63.881,73
3.1.90.13.03	1.585.220,60	1.585.220,60	1.022.648,20	562.572,40
3.1.90.13.07	342,73	342,73	342,73	-
3.1.90.13.17	196.533,00	196.533,00	196.533,00	-
3.1.90.13.18	58.628,56	58.628,56	58.628,56	-
3.1.90.16.08	393,84	393,84	393,84	-
3.1.90.16.10	39.653.111,77	39.653.111,77	39.653.111,77	-
3.1.90.16.11	261,22	-	-	-
3.1.90.92.07	476.207,11	476.207,11	476.207,11	-
3.1.90.92.10	755,49	755,49	755,49	-
3.1.90.92.72	752,10	752,10	-	752,10
3.1.90.92.84	341,11	341,11	341,11	-



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



3.1.90.96.02	486.030,43	377.634,20	377.634,20	-
3.1.91.13.15	29.835.170,48	29.835.170,48	29.835.170,48	-
3.1.91.13.45	49.769,88	49.769,88	49.769,88	-
3.1.90.11.45	38.721,29	38.721,29	38.721,29	-
3.1.90.92.11	9.957,60	9.957,60	8.863,64	1.093,96
3.1.91.92.95	-	-	-	-
3.1.90.92.94	-	-	-	-
3.1.90.16.07	-	-	-	-
GRUPO 3	47.597.189,55	18.760.523,45	18.539.770,24	220.753,21
3.3.90.08.07	11.618,10	11.618,10	11.618,10	-
3.3.90.08.09	54.217,80	54.217,80	54.217,80	-
3.3.90.14.01	170.934,73	170.934,73	170.294,73	640,00
3.3.90.14.03	45.769,15	45.769,15	45.769,15	-
3.3.90.30.03	3.517,15	704,34	704,34	-
3.3.90.30.04	751.680,75	207.444,04	207.444,04	-
3.3.90.30.05	426.816,97	137.931,77	137.931,77	-
3.3.90.30.06	71.498,78	5.083,52	5.083,52	-
3.3.90.30.09	115.115,66	13.990,08	13.990,08	-
3.3.90.30.10	71.670,64	836,39	836,39	-
3.3.90.30.15	69.379,40	-	-	-
3.3.90.30.33	11.697,45	298,00	298,00	-
3.3.90.30.34	357.120,86	6.848,00	6.848,00	-
3.3.90.30.35	258.066,62	13.889,94	8.800,03	5.089,91
3.3.90.30.51	13.472,20	1.046,37	1.046,37	-
3.3.90.33.04	518.602,03	183.986,37	183.986,37	-
3.3.90.36.05	61.288,39	20.057,64	-	20.057,64
3.3.90.37.01	7.181.270,30	2.096.939,46	2.096.939,46	-
3.3.90.37.02	9.539.108,95	3.345.810,06	3.345.810,06	-
3.3.90.37.04	102.583,33	102.583,33	102.583,33	-
3.3.90.39.01	1.977.977,52	346.374,46	346.374,46	-
3.3.90.39.04	3.345.725,26	556.615,21	556.615,21	-
3.3.90.39.12	1.759.116,81	570.789,79	408.023,75	162.766,04
3.3.90.39.13	20.736,56	9.285,00	9.285,00	-
3.3.90.39.15	71.698,50	12.771,50	12.771,50	-
3.3.90.39.18	1.490.579,88	597.594,85	597.594,85	-
3.3.90.39.20	908.289,21	192.245,93	192.245,93	-
3.3.90.39.21	144.930,37	16.310,25	16.310,25	-
3.3.90.39.31	1.065.862,03	155.566,81	151.432,35	4.134,46
3.3.90.39.32	43.741,56	3.347,50	3.347,50	-
3.3.90.39.33	707.267,79	41.994,02	41.994,02	-
3.3.90.39.34	7.280,00	-	-	-
3.3.90.39.39	155.510,50	13.106,78	13.106,78	-
3.3.90.39.51	712,24	-	-	-
3.3.90.39.57	128.360,45	21.713,11	21.713,11	-
3.3.90.39.62	187.540,80	22.496,80	22.496,80	-
3.3.90.39.65	2.079,67	280,50	280,50	-
3.3.90.39.66	15.160,69	869,88	869,88	-
3.3.90.39.75	87.232,85	24.891,43	24.891,43	-
3.3.90.40.30	49.249,23	-	-	-
3.3.90.41.19	26.090,00	26.090,00	26.090,00	-
3.3.90.46.01	6.142.027,43	6.142.027,43	6.142.027,43	-
3.3.90.47.02	7.700.000,00	2.470.678,56	2.470.678,56	-
3.3.90.47.05	325.738,82	318.417,81	313.040,77	5.377,04
3.3.90.47.06	388.848,92	109.411,72	86.723,60	22.688,12
3.3.90.49.01	340.560,00	72.609,80	72.609,80	-
3.3.90.49.03	8.059,99	8.059,99	8.059,99	-
3.3.90.91.03	201.622,18	201.622,18	201.622,18	-
3.3.90.92.47	5.267,89	5.267,89	5.267,89	-
3.3.90.92.53	104,89	104,89	104,89	-



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



3.3.90.92.54	4.050,61	4.050,61	4.050,61	-
3.3.90.93.02	65.000,00	10.602,02	10.602,02	-
3.3.91.41.03	347.844,30	347.844,30	347.844,30	-
3.3.90.92.81	37.493,34	37.493,34	37.493,34	-
FONTE 135	36.420.286,02	36.420.286,02	36.420.286,02	-
GRUPO 1	36.420.286,02	36.420.286,02	36.420.286,02	-
3.1.90.11.01	2.448.732,96	2.448.732,96	2.448.732,96	-
3.1.90.11.02	4.873.038,16	4.873.038,16	4.873.038,16	-
3.1.90.11.03	68.161,78	68.161,78	68.161,78	-
3.1.90.11.09	6.838,75	6.838,75	6.838,75	-
3.1.90.11.10	6.949.133,18	6.949.133,18	6.949.133,18	-
3.1.90.11.14	3.742.417,88	3.742.417,88	3.742.417,88	-
3.1.90.11.15	1.441.916,49	1.441.916,49	1.441.916,49	-
3.1.90.11.18	238.377,08	238.377,08	238.377,08	-
3.1.90.11.19	92.236,94	92.236,94	92.236,94	-
3.1.90.11.20	2.609.648,78	2.609.648,78	2.609.648,78	-
3.1.90.11.40	14.345,23	14.345,23	14.345,23	-
3.1.90.13.01	61.779,62	61.779,62	61.779,62	-
3.1.90.13.03	430.708,99	430.708,99	430.708,99	-
3.1.90.13.07	375,79	375,79	375,79	-
3.1.90.13.17	61.566,33	61.566,33	61.566,33	-
3.1.90.13.18	20.533,48	20.533,48	20.533,48	-
3.1.90.16.08	131,28	131,28	131,28	-
3.1.90.16.10	13.195.274,73	13.195.274,73	13.195.274,73	-
3.1.90.92.07	152.843,11	152.843,11	152.843,11	-
3.1.90.92.10	799,22	799,22	799,22	-
3.1.90.92.84	377,65	377,65	377,65	-
3.1.90.11.45	11.048,59	11.048,59	11.048,59	-
FONTE 232	2.462.114,39	959.326,76	959.326,76	-
GRUPO 3	2.462.114,39	959.326,76	959.326,76	-
3.3.90.14.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
3.3.90.30.34	56.128,91	-	-	-
3.3.90.33.04	1.139.840,00	320.580,00	320.580,00	-
3.3.90.39.12	1.030.585,80	511.034,28	511.034,28	-
3.3.90.39.20	135.559,68	27.712,48	27.712,48	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.961,76	10.961,76	10.961,76	-
FONTE 232	10.961,76	10.961,76	10.961,76	-
GRUPO 3	10.961,76	10.961,76	10.961,76	-
3.3.90.14.01	1.220,88	1.220,88	1.220,88	-
3.3.90.14.03	1.220,88	1.220,88	1.220,88	-
3.3.90.36.43	8.520,00	8.520,00	8.520,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.628.198.983,72	736.890.735,87	713.965.251,03	22.925.484,84
FONTE 100	1.276.391.728,80	602.114.642,25	592.902.834,69	9.211.807,56
GRUPO 3	1.254.187.182,18	596.071.717,12	587.022.884,56	9.048.832,56
3.3.41.41.21	144.937.874,34	54.932.251,37	48.878.349,59	6.053.901,78
3.3.50.43.04	8.483.245,32	1.773.811,95	1.773.811,95	-
3.3.90.14.01	104.976,41	104.976,41	104.976,41	-
3.3.90.14.03	36.035,54	36.035,54	36.035,54	-
3.3.90.30.09	1.239.701,16	116.760,64	116.537,45	223,19
3.3.90.30.10	22.548,68	906,59	906,59	-
3.3.90.30.33	11.697,45	360,50	298,00	62,50
3.3.90.30.34	154.175,26	4.328,00	4.328,00	-
3.3.90.30.35	58.503,67	7.224,28	7.224,28	-
3.3.90.30.51	15.343,96	160,98	160,98	-
3.3.90.33.01	50.578,12	5.220,03	5.220,03	-
3.3.90.33.02	2.225.469,05	217.356,28	217.356,28	-
3.3.90.37.01	2.171.389,01	631.012,62	631.012,62	-
3.3.90.37.02	4.509.145,73	1.508.231,88	1.508.231,88	-
3.3.90.39.04	16.081.216,87	4.209.926,54	4.209.926,54	-



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



3.3.90.39.12	75.046,46	44.780,73	44.780,73	-
3.3.90.39.15	13.657,15	611,62	611,62	-
3.3.90.39.18	546.465,67	134.419,81	134.419,81	-
3.3.90.39.20	118.919,61	29.514,35	29.514,35	-
3.3.90.39.21	35.528,61	7.558,42	7.558,42	-
3.3.90.39.23	7.146.408,80	670.257,59	670.257,59	-
3.3.90.39.31	158.496,43	135.079,43	135.079,43	-
3.3.90.39.34	20.020,00	-	-	-
3.3.90.39.57	23.192,35	3.556,64	3.556,64	-
3.3.90.39.75	47.434,87	8.920,38	8.920,38	-
3.3.90.39.89	1.037.807.038,72	507.545.560,41	504.550.987,40	2.994.573,01
3.3.90.40.28	3.450.602,88	-	-	-
3.3.90.47.05	1.828,86	1.016,53	1.016,53	-
3.3.90.48.03	57.986,80	57.986,80	57.986,80	-
3.3.90.91.06	3.650,00	3.650,00	3.650,00	-
3.3.90.91.08	-	-	-	-
3.3.90.91.15	1.865.704,67	1.674.748,87	1.674.748,87	-
3.3.90.92.20	47.000,70	47.000,70	47.000,70	-
3.3.90.92.47	775,25	775,25	775,25	-
3.3.90.92.83	734.607,00	734.607,00	734.534,92	72,08
3.3.90.93.02	339.717,43	339.717,43	339.717,43	-
3.3.90.93.14	97.194,44	97.194,44	97.194,44	-
3.3.95.39.89	20.576.897,84	20.576.897,84	20.576.897,84	-
3.3.90.30.43	250.000,00	-	-	-
3.3.90.39.44	250.000,00	-	-	-
3.3.90.30.45	7.807,80	-	-	-
3.3.90.92.43	404.314,41	404.314,41	404.314,41	-
3.3.90.92.81	4.984,86	4.984,86	4.984,86	-
GRUPO 4	22.204.546,62	6.042.925,13	5.879.950,13	162.975,00
4.4.41.42.04	2.320.000,00	-	-	-
4.4.50.42.05	73.920,00	-	-	-
4.4.90.51.06	13.935.594,23	4.522.296,12	4.522.296,12	-
4.4.90.52.07	1.975.569,99	-	-	-
4.4.90.52.08	560.932,88	420.699,66	278.724,66	141.975,00
4.4.90.52.36	3.308.023,53	1.096.529,35	1.075.529,35	21.000,00
4.4.90.52.28	27.105,99	-	-	-
4.4.90.52.13	3.400,00	3.400,00	3.400,00	-
FONTE 232	137.480.685,19	50.198.861,03	43.937.121,28	6.261.739,75
GRUPO 3	137.480.685,19	50.198.861,03	43.937.121,28	6.261.739,75
3.3.50.41.13	69.365.885,82	19.320.662,54	13.065.009,63	6.255.652,91
3.3.90.14.01	69.050,90	69.050,90	69.050,90	-
3.3.90.14.03	17.647,82	17.647,82	17.647,82	-
3.3.90.30.10	424,69	424,69	424,69	-
3.3.90.30.28	1.823.379,23	239.956,40	234.816,40	5.140,00
3.3.90.30.35	-	-	-	-
3.3.90.36.43	257.226,54	257.226,54	257.226,54	-
3.3.90.37.02	190.398,60	190.398,60	190.398,60	-
3.3.90.39.21	953,82	250,82	250,82	-
3.3.90.39.23	32.573.584,07	4.137.683,23	4.137.683,23	-
3.3.90.39.34	25.882,66	6.761,23	6.761,23	-
3.3.90.39.75	62.654,47	14.402,80	14.402,80	-
3.3.90.39.85	20.376,84	-	-	-
3.3.90.39.86	2.009,70	-	-	-
3.3.90.39.89	31.422.773,27	24.295.958,70	24.295.958,70	-
3.3.90.47.04	3.796,34	3.796,34	2.849,50	946,84
3.3.90.92.43	1.644.640,42	1.644.640,42	1.644.640,42	-
FONTE 233	11.928.839,51	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
GRUPO 4	11.928.839,51	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
4.4.90.52.11	53.796,00	-	-	-



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



4.4.90.52.36	11.875.043,51	10.481.692,96	9.177.892,96	1.303.800,00
238	150.670.638,98	55.532.665,48	51.341.014,16	4.191.651,32
GRUPO 3	150.670.638,98	55.532.665,48	51.341.014,16	4.191.651,32
3.3.41.41.21	39.754.616,87	21.847.350,27	17.655.698,95	4.191.651,32
3.3.50.41.13	14.156.085,39	3.146.714,04	3.146.714,04	-
3.3.90.30.28	-	-	-	-
3.3.90.32.09	10.840,00	-	-	-
3.3.90.39.89	96.747.596,64	30.537.101,09	30.537.101,09	-
3.3.90.93.14	1.500,08	1.500,08	1.500,08	-
155	51.727.091,24	18.562.874,15	16.606.387,94	1.956.486,21
GRUPO 3	2.450,00	-	-	-
3.3.90.91.08	2.450,00	-	-	-
GRUPO 4	51.724.641,24	18.562.874,15	16.606.387,94	1.956.486,21
4.4.41.42.04	1.102.000,00	1.102.000,00	1.102.000,00	-
4.4.50.42.05	1.528.200,00	511.560,00	511.560,00	-
4.4.90.52.07	14.422,00	-	-	-
4.4.90.52.36	49.080.019,24	16.949.314,15	14.992.827,94	1.956.486,21
ATENÇÃO BÁSICA	99.206.134,07	40.758.879,75	32.506.054,13	8.252.825,62
FONTE 100	29.443.547,51	11.782.695,35	3.529.869,73	8.252.825,62
GRUPO 3	29.443.547,51	11.782.695,35	3.529.869,73	8.252.825,62
3.3.41.41.21	29.016.833,96	11.468.105,42	3.215.279,80	8.252.825,62
3.3.90.14.01	216.227,21	216.227,21	216.227,21	-
3.3.90.14.03	34.896,52	34.896,52	34.896,52	-
3.3.90.37.02	175.589,82	63.466,20	63.466,20	-
FONTE 232	219.744,00	-	-	-
GRUPO 3	219.744,00	-	-	-
3.3.90.30.27	219.744,00	-	-	-
155	69.542.842,56	28.976.184,40	28.976.184,40	-
GRUPO 3	69.542.842,56	28.976.184,40	28.976.184,40	-
3.3.41.41.21	69.542.842,56	28.976.184,40	28.976.184,40	-
CONTROLE EXTERNO	12.453,00	12.453,00	12.453,00	-
FONTE 100	12.453,00	12.453,00	12.453,00	-
GRUPO 3	12.453,00	12.453,00	12.453,00	-
3.3.90.14.01	8.302,00	8.302,00	8.302,00	-
3.3.90.14.03	4.151,00	4.151,00	4.151,00	-
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.973.702,51	2.358.558,44	2.312.742,67	45.815,77
FONTE 100	12.973.702,51	2.358.558,44	2.312.742,67	45.815,77
GRUPO 3	9.417.763,51	2.358.558,44	2.312.742,67	45.815,77
3.3.90.30.20	1.307.415,92	-	-	-
3.3.90.39.34	273.139,16	46.715,77	46.715,77	-
3.3.90.40.16	349.505,83	89.565,00	89.565,00	-
3.3.90.40.28	4.573.886,36	1.359.515,86	1.359.515,86	-
3.3.90.40.30	1.153.997,28	212.241,81	166.426,04	45.815,77
3.3.90.40.84	1.759.818,96	650.520,00	650.520,00	-
GRUPO 4	3.555.939,00	-	-	-
4.4.90.52.11	3.555.939,00	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.938,08	34.938,08	32.298,08	2.640,00
FONTE 100	130.298,08	32.298,08	32.298,08	-
GRUPO 3	130.298,08	32.298,08	32.298,08	-
3.3.90.14.01	22.877,81	22.877,81	22.877,81	-
3.3.90.14.03	9.420,27	9.420,27	9.420,27	-
3.3.90.92.58	98.000,00	-	-	-
FONTE 272	2.640,00	2.640,00	-	2.640,00
GRUPO 3	2.640,00	2.640,00	-	2.640,00
3.3.90.36.43	2.640,00	2.640,00	-	2.640,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	70.665.107,17	47.236.458,35	46.169.250,94	1.067.207,41
FONTE 100	7.103.925,78	6.964.713,32	6.964.553,27	160,05
GRUPO 3	7.103.925,78	6.964.713,32	6.964.553,27	160,05
3.3.90.14.01	24.000,00	24.000,00	23.840,00	160,00



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



3.3.90.14.03	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-
3.3.90.91.06	340,00	340,00	340,00	-
3.3.90.91.08	6.993.374,98	6.854.162,52	6.854.162,47	0,05
3.3.90.92.65	82.210,80	82.210,80	82.210,80	-
FONTE 232	2.628.071,04	2.473.260,54	2.473.260,54	-
GRUPO 3	2.628.071,04	2.473.260,54	2.473.260,54	-
3.3.90.32.08	2.628.071,04	2.473.260,54	2.473.260,54	-
155	60.933.110,35	37.798.484,49	36.731.437,13	1.067.047,36
GRUPO 3	60.933.110,35	37.798.484,49	36.731.437,13	1.067.047,36
3.3.41.41.21	21.223.899,00	8.843.291,25	8.843.291,25	-
3.3.90.32.08	12.794.595,15	10.453.967,01	10.217.367,61	236.599,40
3.3.90.47.06	26.838,50	12.387,00	5.632,13	6.754,87
3.3.90.91.08	26.885.552,90	18.486.614,43	17.662.921,34	823.693,09
3.3.90.92.65	2.224,80	2.224,80	2.224,80	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.396.714,41	3.462.674,20	2.139.528,84	1.323.145,36
FONTE 100	2.397.894,51	893.751,71	732.701,71	161.050,00
GRUPO 3	2.397.894,51	893.751,71	732.701,71	161.050,00
3.3.41.41.21	1.920.000,00	800.000,00	640.000,00	160.000,00
3.3.90.30.10	42.638,86	2.320,11	2.320,11	-
3.3.90.30.34	42.014,00	-	-	-
3.3.90.30.35	191.875,00	47.219,03	47.219,03	-
3.3.90.39.20	107.243,40	18.804,45	18.804,45	-
3.3.90.39.21	92.023,25	23.308,12	23.308,12	-
3.3.90.47.04	2.100,00	2.100,00	1.050,00	1.050,00
FONTE 232	3.998.819,90	2.568.922,49	1.406.827,13	1.162.095,36
GRUPO 3	3.998.819,90	2.568.922,49	1.406.827,13	1.162.095,36
3.3.41.41.21	36.000,00	12.000,00	12.000,00	-
3.3.90.14.01	304.951,50	304.951,50	304.711,50	240,00
3.3.90.14.03	29.417,61	29.417,61	29.417,61	-
3.3.90.30.10	7.337,13	1.524,92	1.524,92	-
3.3.90.30.27	2.177.000,00	1.158.400,00	-	1.158.400,00
3.3.90.30.28	90.844,58	-	-	-
3.3.90.30.35	16.817,87	15.447,53	15.447,53	-
3.3.90.36.43	710.215,18	710.215,18	710.215,18	-
3.3.90.37.02	508.173,35	285.737,76	285.737,76	-
3.3.90.39.21	15.835,00	15.835,00	15.835,00	-
3.3.90.39.34	70.717,98	17.507,29	17.507,29	-
3.3.90.39.75	17.690,67	4.066,67	4.066,67	-
3.3.90.47.04	13.819,03	13.819,03	10.363,67	3.455,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	840.928,36	588.749,94	585.548,56	3.201,38
FONTE 232	840.928,36	588.749,94	585.548,56	3.201,38
GRUPO 3	840.928,36	588.749,94	585.548,56	3.201,38
3.3.90.14.01	113.591,74	113.591,74	113.031,74	560,00
3.3.90.14.03	24.417,61	24.417,61	24.417,61	-
3.3.90.36.43	372.540,29	372.540,29	372.540,29	-
3.3.90.39.12	258.670,44	53.342,43	53.342,43	-
3.3.90.39.34	54.651,00	14.300,59	14.300,59	-
3.3.90.47.04	10.557,28	10.557,28	7.915,90	2.641,38
3.3.90.47.05	6.500,00	-	-	-
Total Geral	2.072.583.678,77	1.051.198.429,85	1.014.913.224,10	36.285.205,75



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



9.6 Demonstrativo de Empenho, Liquidação e Pagamento por Grupo e Fonte

RREO - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	120.833.000,00	120.833.000,00	28.385.638,42	23,49	19.699.107,45	16,30	19.699.107,45	16,30	0,00
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.983.757.000,00	2.344.279.255,04	1.140.692.476,28	48,66	339.794.860,93	14,49	300.970.881,78	12,84	0,00
102	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	304.544.000,00	302.350.529,34	40.333.478,69	13,34	13.435.299,83	4,44	9.076.916,10	3,00	0,00
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.030.000,00	2.030.000,00	195.112,61	9,61	195.112,61	9,61	192.485,00	9,48	0,00
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.804.000,00	10.804.000,00	4.643.528,70	42,98	799.232,21	7,40	795.781,46	7,37	0,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	570.000,00	570.000,00	3.500,00	0,61	3.500,00	0,61	3.500,00	0,61	0,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.286.833.000,00	2.286.833.000,00	417.992.145,30	18,28	373.074.335,26	16,31	370.633.343,47	16,21	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	4.709.371.000,00	5.067.699.784,38	1.632.245.880,00	32,21	747.001.448,29	14,74	701.372.015,26	13,84	0,00
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	348.973.000,00	535.647.576,38	191.290.224,21	35,71	39.100.775,56	7,30	10.530.367,50	1,97	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.360.398.000,00	4.532.052.208,00	1.440.955.655,79	31,79	707.900.672,73	15,62	690.841.647,76	15,24	0,00

Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal/520-1-bimestre-2021> - 1º Bimestre/2021 – Consulta em 21/05/2022



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



9.7 Transferência do Tesouro para Municípios

RELATÓRIO REPASSES MUNICÍPIOS REALIZADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

REPASSES A MUNICÍPIOS - 2021	
REPASSES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADOS EM 2021	VALOR_PAGO
1º Quadrimestre/2021	61.832.453,02
REPASSES DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2020	11.103.050,76
PLANO DE FORTALECIMENTO	2.541.875,64
PLANO DE FORTALECIMENTO - CUSTEIO	3.128.756,59
PLANO DE FORTALECIMENTO - FILANTROPICOS	3.477.046,49
PLANO DE FORTALECIMENTO - INVESTIMENTO/COTAS	1.110.000,00
PLANO DE FORTALECIMENTO - UTI	845.372,04
REPASSES DO EXERCÍCIO 2021	50.729.402,26
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.304.190,50
COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	2.313.396,81
PLANO DE FORTALECIMENTO - CUSTEIO	9.097.562,30
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	17.385.710,64
REDE ESTADUAL DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	420.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	7.360.042,01
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8.848.500,00
Total Geral	61.832.453,02

Fonte: SAF Sistema de Administração Financeira - Consulta em 06/05/2021 - SAF/Gerof/SGI/SES

9.8 Repasses Realizados para Organizações Sociais

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO PERÍODO DE JAN A ABR/2021



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Credor/Unidades	Exercício - Anterior	Exercício - 2021 1 Quadrimestre	Total Geral
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA - ABEVIDA		10.160.715,33	10.160.715,33
CREDEQ		10.160.715,33	10.160.715,33
ASSOCIACAO DE GESTAO INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE		200.632.293,13	200.632.293,13
CRER		26.424.083,90	26.424.083,90
H.CAMP.HOSP.SERV.		48.931.468,56	48.931.468,56
H.CAMP.URUAÇU		9.326.108,90	9.326.108,90
HDS		3.388.992,90	3.388.992,90
HUGOL		112.561.638,87	112.561.638,87
CEM CENTRO HOSPITALAR DE ATENCAO E EMERGENCIAS MEDICAS		24.269.935,07	24.269.935,07
HEJA-CEM		7.000.447,02	7.000.447,02
HUTRIN-CEM		831.729,36	831.729,36
POLICL.GOIANESIA-CEM		6.861.621,24	6.861.621,24
POLICL.POSSE-CEM		8.327.137,45	8.327.137,45
POLICL.QUIRINOPOLIS		1.249.000,00	1.249.000,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV		37.266.295,54	37.266.295,54
HEELJ-FUNEV		9.812.860,44	9.812.860,44
HUANA-FUNEV		27.453.435,10	27.453.435,10
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		61.645.262,24	61.645.262,24
H.CAMP.FORMOSA-IMED		19.519.375,41	19.519.375,41
H.CAMP.LUZIANIA-IMED		18.625.983,28	18.625.983,28
H.CAMP.S.L.M.BELOS-IMED		8.564.862,08	8.564.862,08
HUTRIN-IMED		14.935.041,47	14.935.041,47
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	2.207.389,58	2.407.190,59	4.614.580,17
HEJA-IBGH	2.207.389,58		2.207.389,58
HURSO-IBG		2.407.190,59	2.407.190,59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO		71.424.547,39	71.424.547,39
HEMOCENTRO		29.197.150,94	29.197.150,94
HGG		42.227.396,45	42.227.396,45

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		69.006.282,19	69.006.282,19
HMI		39.780.842,13	39.780.842,13
HUAPA		20.552.304,25	20.552.304,25
MNSL		8.673.135,81	8.673.135,81
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	5.805.467,19	76.223.719,59	82.029.186,78
H.CAMP.ITUMBIARA-INST	5.805.467,19	7.075.961,74	12.881.428,93
HUGO-INST		69.147.757,85	69.147.757,85
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG		41.440.296,03	41.440.296,03
COND.SOL		8.233.868,95	8.233.868,95
HDT		33.206.427,08	33.206.427,08
ORGANIZACAO SOCIAL INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		11.563.887,62	11.563.887,62
HURSO-IPSGE		11.563.887,62	11.563.887,62
TOTAL GERAL	8.012.856,77	606.040.424,72	614.053.281,49

Fonte: DIPPAG/GEROF/SGI/SES 06/05/2021

10. Auditorias

AUDITORIAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL – 2021

PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITÓRIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
201700010014747	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	Verificar veracidade inform Relatório Anual Gestão/2016 em cump art 42 da LC 141/12	Concluída
201700010016485	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO D ALCANTARA	Verificar o funcionamento e uso do leitos de UTI no H. São Pedro D'Alcantara	Em Andamento
201700010019857	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU	Averiguar possíveis irregularidades no contrato entre SMS de Porangatu e empresa A Rodrigues Macedo.	Concluída

201900010018707	Secretaria Municipal de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DAS CLINICAS DR SERAFIM DE CARVALHO - FMS JATAI	Realizar Auditoria no Hospital das Clínicas Dr Serafim de Carvalho, a pedido do Secretário Municipal	Em Andamento
201900010022023	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO	Verificar pagamentos efetuados SES-GO à GERIR, referente gerenciamde do HUGO, de maio/12 até 2018.	Concluída
201900010042756	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUA SANDINO DE AMORIM - FES GO	Auditar procedimentos cirúrgicos eletivos e seu fluxo de regulação	Concluída
201900010042757	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE	Auditar procedimentos cirúrgicos eletivos e seu fluxo de regulação	Em Andamento
201900010042759	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Auditar procedimentos cirúrgicos eletivos e seu fluxo de regulação	Concluída
201900010049594	MS/Ouvidoria Geral do SUS	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE GO	Apurar de denúncia de cobranças de exames na Santa Casa de Buriti Alegre	Em Andamento
201900010036611	MS/Ouvidoria Geral do SUS	AUD/GAB/SES-GO	Secretaria Municipal de Saúde de Acreúna	Realizar apuração de denúncia contra a Secretaria Municipal de Saúde de Acreúna.	Em Andamento
201900010042764	Setores Internos da SES	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DA CRIANCA	Realizar auditoria nas prestações de contas encaminhadas pelo Hospital da Criança	Em Andamento
202000010031577	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - FIDI	Analisar os pagamentos efetuados a FIDI referente a Gestão da Central Estadual de Laudos - CELAU	Em Andamento
202000010023452	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	BRAULIO LUDOVICO MARTINS	Realizar apuração de denúncia oriunda da Ouvidoria referente a fraudes realizadas pelo médico B.L.M.	Em Andamento

202000013001579	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	RESIDENCIA TERAPEUTICA - N - APGP	Emitir Parecer sobre a capacidade técnica da APGP atuar como OS na área da Saúde em Goiás.	Em Andamento
201900010024136	Setores Internos da SES	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Realizar análise de Prestação de Contas em Mandado de Segurança ANTONELLA DE PAULA TAVARES	Concluída
202000010026107	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	CENTRO MEDICO CIRURGICO CATALAO LTDA	Realizar auditoria no Centro Médico Cirúrgico de Catalão e verificar o cumprimento das recomendações	Concluída
202000010027619	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL NASR FAIAD LTDA	Realizar auditoria Hospital Nasr Faiad de Catalão e verificar o cumprimento das recomendações.	Em Andamento
202000010021179	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIÁS	Realizar apuração Denúncia oriunda da Ouvidoria no Hospital Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás	Concluída
202000010028123	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DE URGENCIAS - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE FUNESA	Realizar auditoria no Complexo Regulador Estadual mediante Parecer nº912/20 da Procuradoria Setorial	Concluída
202100013000029	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TERCEIRO SETOR - SBETS	Emitir relatório para verificar as qualificações técnicas da SBETS em atuar como OS em Goiás	Concluída
201800013001078	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES	Emitir Relatório referente ao INGES atuar como OS em Goiás na área da Saúde.	Concluída
202100013000096	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ASSIST	Emitir Relatório referente ao IMAS atuar como OS em Goiás na área da Saúde.	Concluída

202100010002628	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	CLIMER - CLIMER - CLINICA MEDICA DO RIM LTDA -	Emitir Relatório referente ao Termo de Contrato entre a SES e a CLIMER de Águas Lindas	Em Andamento
202000010043191	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	Realizar apuração de denúncia oriunda do MPF no Complexo Regulador da Secretaria de Saúde de Goiânia	Em Andamento
202100010006038	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL PADRE TIAGO	Emitir Relatório referente ao Termo de Contrato entre a SES e Hospital Padre Tiago de Jataí	Em Andamento
202100010006460	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Emitir Relatório referente aos Serviços Cofinanciados entre a SES e Santa Casa de Goiânia.	Em Andamento
202100010006482	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Emitir Relatório referente aos Serviços Cofinanciados entre a SES e o Hospital Araujo Jorge	Em Andamento
202100010006436	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO D ALCANTARA	Emitir Relatório referente aos Serviços Cofinanciados entre a SES e Hospital São Pedro D;Alcântara	Em Andamento
202100010006694	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	Emitir Relatório referente ao Termo de Contrato entre a SES e Vila São José Bento Cottolengo.	Em Andamento
202100010009955	Ministério Público Federal	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DAS CLINICAS	Realizar auditoria nos documentos encaminhados pelo Hospital das Clínicas, conforme demanda do MPF.	Concluída
202100013000434	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	INSTITUTO PATRIS	Emitir Parecer sobre a capacidade técnica do Instituto Patris atuar como OS na Saúde em Goiás.	Concluída
201700010021895	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	CENTRO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA	Apurar fatos ocorridos na Central Juarez Barbosa na retirada e devolução de medicamentos.	Em Andamento

201800013001078	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES	Emitir relatório para verificar as qualificações técnicas do INGES em atuar como OS em Goiás	Concluída
202100013000434	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	INSTITUTO PATRIS	Emitir Parecer sobre a capacidade técnica do Instituto Patris atuar como OS na Saúde em Goiás.	Concluída
202100010014093	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA	Emitir Relatório referente ao Termo de Contrato entre a SES e o Hospital Nossa Senhora do Rosário..	Em Andamento
202100010014525	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE FAINA	Relatório referente aos Serviços Cofinanciados entre a SES e o Hospital Materno Infantil de Faina	Em Andamento
202100010014542	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAINA	Emitir Relatório referente aos Serviços Cofinanciados entre a SES e o FMS de Faina.	Em Andamento
202100010014795	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	Emitir Relatório referente ao Termo de Contrato entre a SES e o Hospital Sagrado Coração Jesus..	Em Andamento
202100010014976	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	Emitir Relatório referente aos Serviços Cofinanciados entre a SES e a Santa Casa de Anápolis.	Em Andamento

Fonte: SISAUD/SUS Data da consulta 04/05/2021 - Para consulta de Recomendações e Encaminhamentos acesse os Relatórios de Auditoria, disponíveis em: consultaauditoria.saude.gov.br/

11. Informações em Qualificação Profissional

Demonstrativo de cursos realizados por período, quantidade de participantes e municípios participantes.

	CURSO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	Nº DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
1	Curso Introdutório de Agentes de Combate às Endemias do município de Vicentinópolis	06	01 município goiano

2	Curso Introdutório de Agentes Comunitários de Saúde do município de Vicentinópolis	16	01 município goiano
3	Curso Autoinstrucional Conhecimento Científico e Métodos de Pesquisa Científica	04	02 municípios goianos
4	Curso Autoinstrucional em Covid-19	07	04 municípios goianos
5	Curso Autoinstrucional Introdução à Pesquisa Epidemiológica	09	05 municípios goianos 04 municípios de outros estados da Federação
6	Curso Autoinstrucional Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo coronavírus (COVID-19)	07	04 municípios goianos
7	Curso Autoinstrucional Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2020	09	08 municípios goianos
8	Curso Autoinstrucional A Escrita e Publicação de Artigo Científico	17	04 municípios goianos 04 municípios de outros estados da Federação
9	Curso Autoinstrucional Pesquisa Bibliográfica I - Busca Bibliográfica	09	03 municípios goianos 01 município de outro estado da Federação
10	Curso Autoinstrucional Pesquisa Bibliográfica II - Seleção e Análise	07	02 municípios goianos 01 município de outro estado da Federação
11	Curso Autoinstrucional Aspectos Éticos em Pesquisa	07	02 municípios goianos
12	Curso Autoinstrucional Pesquisa Epidemiológica I – Estudos Observacionais	07	04 municípios goianos 02 municípios de outros estados da Federação
13	Curso Autoinstrucional Pesquisa Epidemiológica II – Estudos Experimentais	08	03 municípios goianos 01 município de outro estado da Federação
14	Curso Autoinstrucional Análise de Dados Quantitativos – SPSS	05	02 municípios goianos 02 municípios de outros estados da Federação
15	Curso Autoinstrucional Pesquisa Qualitativa: Apontamentos, Conceitos e Metodologias	05	03 municípios goianos
16	Curso Autoinstrucional Bioestatística I - Estatística Descritiva	04	01 município goiano 03 municípios de outros estados da Federação
17	Curso Autoinstrucional Bioestatística III - Testes de Associação para Variáveis Qualitativas	01	01 município de outro estado da Federação
18	Curso Autoinstrucional Competências básicas de Avaliação de Tecnologias em Saúde	05	02 municípios goianos 02 municípios de outros estados da Federação

19	Curso Autoinstrucional Prática Informada por Evidências	02	01 município goiano 01 município de outro estado da Federação
TOTAL DE PARTICIPANTES E MUNICÍPIOS		135	***

Fonte: Coordenação de Gestão Acadêmica / GTE / SESG. Informações geradas no período de 01/01/2021 a 30/04/2021. Data da Consulta: 12/05/2021

Obs.1: Não se aplica a somatória na coluna “Nº DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS”. A somatória dos municípios se dá em cada curso ofertado, evitando-se a duplicidade na contagem.

Obs.2: Os Cursos Autoinstrucionais são realizados na plataforma Educa Saúde, portanto, são abertos para participantes de todo o País, inclusive no exterior.

Obs.3: Para fins do quantitativo de participantes, foram considerados somente aqueles que efetivamente concluíram os cursos.

12. Demonstrativo de Execução de Obras

ITEM	OBRA	% FÍSICO EXECUTADO DO VALOR CONTRATADO (1º QUADRIMESTRE)	% FÍSICO EXECUTADO DO VALOR CONTRATADO	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR FATURADO R\$	FONTE DE RECURSO
1	HOSPITAL DE URUAÇU	5,36	99,75	GOINFRA	56.134.559,72	Estadual
2	HOSPITAL DE URUAÇU - CONTINUAÇÃO	4,99	98,70	GOINFRA	60.162.555,83	Estadual
3	POLICLÍNICA FORMOSA	0,65	96,07	SES	9.723.559,22	Estadual
4	POLICLÍNICA POSSE	4,44	99,02	SES	11.364.918,27	Estadual
5	POLICLÍNICA GOIÁS	0,95	96,42	SES	9.946.422,94	Estadual
6	POLICLÍNICA SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1,91	94,44	SES	9.547.961,31	Estadual
7	POLICLÍNICA GOIANÉSIA	2,92	100,00	SES	9.606.720,53	Estadual
8	POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS	1,77	98,89	SES	9.744.579,57	Estadual
9	HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS – NÃO INICIADA	0,00	0,00	GOINFRA	-	Estadual / Convênio Federal
10	HDT REFORMA E AMPLIAÇÃO – PARALISADA	65,48	65,48	GOINFRA	13.356.727,94	Estadual
11	CREDEQ CALDAS NOVAS –	0,00	50,06	GOINFRA	14.263.740,70	Estadual

	PARALISADA					
12	CREDEQ MORRINHOS – PARALISADA	0,00	42,97	GOINFRA	13.030.232,35	Estadual
13	CREDEQ GOIANÉSIA – PARALISADA	0,00	99,19	GOINFRA	28.001.123,97	Estadual
14	CREDEQ QUIRINÓPOLIS – PARALISADA	0,00	98,47	GOINFRA	29.245.740,42	Estadual
15	REFORMA/ADEQUAÇÃO COMPLEXO ALMOXARIFADO / UBV	-4,09	55,14	GOINFRA	6.980.836,81	Estadual
TOTAL					281.109.679,58	

Fonte: GEAM/SGI/SESGO - Consulta em 10/05/2021.

Obs. 1: Houve percentual negativo em função da efetivação da contratação de aditivo, com acréscimo do valor de contrato.

Obs. 2: O percentual da obra referente ao Hospital de Águas Lindas permanecerá em 0% até a conclusão do estudo técnico da Goinfra, porém, possui obra paralisada no local.

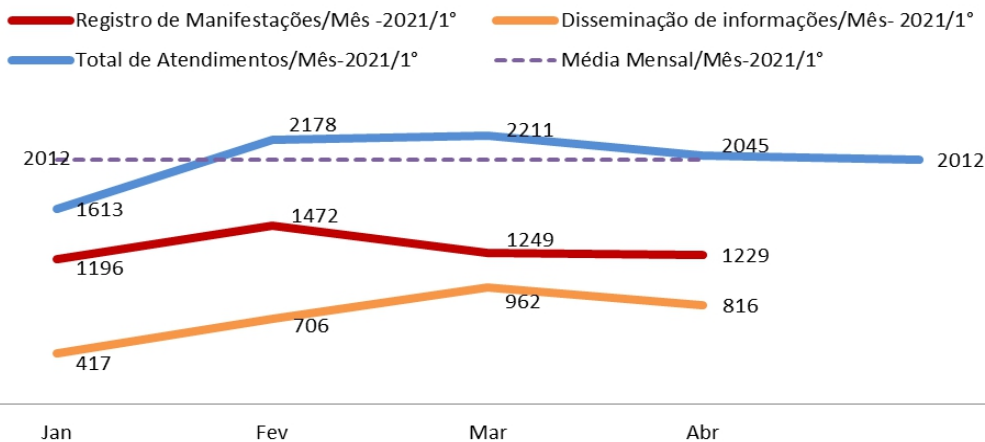
13. Relatório de Ouvidoria

1- Total de Atendimentos

Este relatório apresenta dados provenientes dos atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral do SUS do Estado de Goiás e Ouvidorias descentralizadas das Unidades de Saúde sob Gestão Estadual, no período de **janeiro a abril** de 2021. Sua elaboração teve como base o Banco de Dados enviado pela Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde (OGSUS/MS) em 05/05/2021.

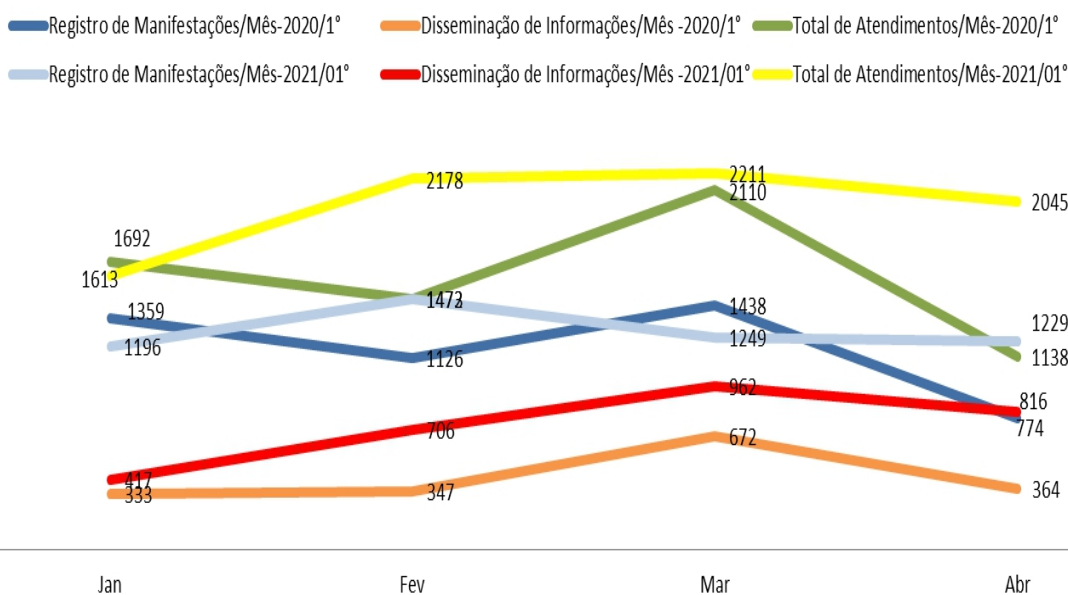
Os registros formulados neste quadrimestre correspondem a um total de **8047** atendimentos, sendo **5146** manifestações ativas e **2901** disseminações de informações (**2890** referentes ao Material de Apoio e **11** referentes a “Assuntos não Pertinentes”). Para análise, os atendimentos foram categorizados em: Disseminação de Informações e Registro de Manifestações e estão dispostos quantitativamente por mês de atendimento no gráfico 01.

Gráfico 01 – Quantidade de Atendimentos 1º quadrimestre 2021.



Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

Gráfico 02 – Comparativo entre os números de atendimentos do 1º Quadrimestre de 2020 e 2021.



Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

2- Disseminação de Informações

As informações são disseminadas com base em material previamente consolidado e validado pelo Ministério da Saúde (Banco de Informações Técnicas em Saúde – BITS), e por informações específicas de cada Ouvidoria (Material de Apoio) e por um Banco de Informações não pertinentes à Saúde.

Neste quadrimestre foram disseminadas informações contidas somente nos



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



bancos de dados: Material de Apoio e Assuntos Não Pertinentes.

Na tabela abaixo estão ilustradas somente as informações que foram disseminadas para os cidadãos referentes ao Banco de dados Material de Apoio.

Tabela 01 – Informações disseminadas pelo Banco de Dados Material de Apoio no período de janeiro a abril de 2021.

Informações Material de Apoio	Total
CRER - COMO SER ATENDIDO NO CRER	1
CRER COMO TRABALHAR NO CRER	1
CRER - ORIENTADO A PROCURAR SERVIÇOS DE SAÚDE	1
CEAP-SOL - DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA	3
CEAP-SOL - ENTREGA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	174
CEAP-SOL - INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	15
HDT - MISÃO VIDA CEAT - CENTRO AVALIAÇÃO E TRATAMENTO	1
HDT - ORIENTAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	9
HDT - AGENDA EXAMES NO LACEN	2
HDT - CARIMBA PEDIDO DE EXAMES	3
HDT - CEAP-SOL CONDOMINIO SOLIDARIEDADE	1
HDT - DESMARCAR CONSULTA DE PACIENTE	1
HDT - INFORMAÇÃO - GRUPO AAVE-APOIO, VIDA E ESPERANÇA IRMÃ MARGARET	2
HDT - INFORMAÇÃO REFERENTE AGENDA DE MEDICO	28
HDT - INFORMAÇÃO REFERENTE ALTA DE PACIENTE	1
HDT - INFORMAÇÃO SOBRE - INICIO TRATAMENTO NO HDT	24
HDT - INFORMAÇÃO SOBRE FARMACIA	5
HDT - INFORMAÇÕES DE PACIENTES LIBERADOS	4
HDT - INFORMAÇÕES DO LABORATORIO LACEN	3
HDT - INFORMAÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO NO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE	31
HDT - INFORMAÇÕES SOBRE TELEAGENDAMENTO	1
HDT - INOFORMAÇÕES VACINA COVID-19 PARA PACIENTE HIV	2
HDT - ORIENTAÇÃO DEMORA NO ATENDIMENTO	15
HDT - ORIENTAÇÃO PARA PROCURAR SECRETARIA DO MUNICIPIO	8
HDT - ORIENTAÇÃO SOBRE ENCAIXE	5
HDT - ORIENTAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE COPIAS DE EXAMES	1
HDT - ORIENTAÇÕES CENTRO DE REFERENCIA DE GOIANIA	1
HDT - ORIENTAÇÕES PARA REAGENDAR PACIENTES	2
HDT - ORIENTADO A PROCURAR OUTRO DEPARTAMENTO DENTRO DA UNIDADE	38
HDT - ORIENTADO A PROCURAR SERVIÇOS DE SAUDE	2
HDT - SENHAS - CONFIRMAÇÃO DE CONSULTA	5
HDT - SOLICITAÇÃO DE ENCAIXE	2
HDT - SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	3
HDT - SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE RESULTADO DE EXAME	1
HDT - SOLICITAÇÃO DE LANCHE	2
HDT - SOLICITAÇÃO DE LAUDO MÉDICO	1
HDT - SOLICITAÇÃO DE RECEITA	2
HDT - SOLICITAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES	1
HDT - SOLICITAÇÃO DE TAXI PARA PACIENTE	1
HDT - SOLITAÇÃO DE UBER	7



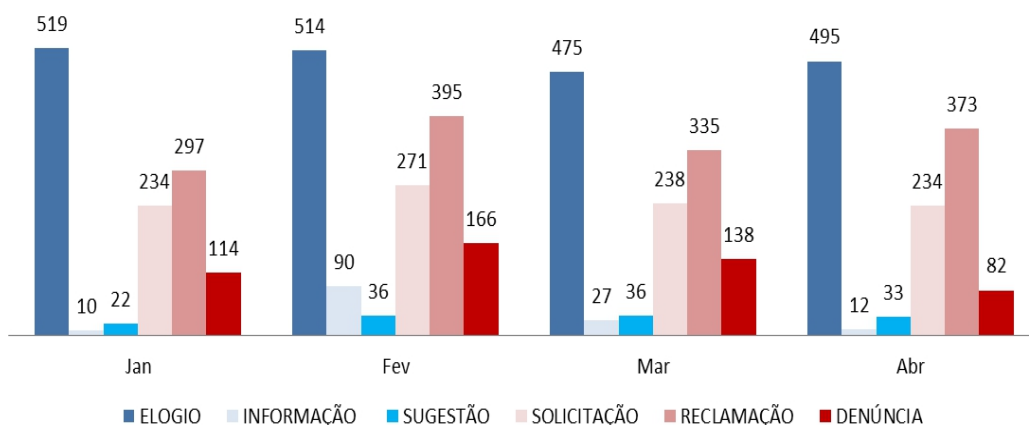
SES
Secretaria de Estado
da Saúde



HDT- INFORMAÇÃO SOBRE VACINAS	7
HDT- INFORMAÇÕES DO JUAREZ BARBOSA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	21
HDT- SOLICITAÇÃO DE CONSULTA	4
HDT- SOLICITAÇÃO DE EXAMES	5
HGG - INFORMAÇÕES SOBRE CIRURGIA	1
HGG - INFORMAÇÃO DE AGENDA DE CIRURGIA	9
HGG - INFORMAÇÃO SOBRE AGENDA DE CONSULTA	71
HGG - INFORMAÇÃO SOBRE AGENDA DE EXAMES	3
HGG - ORIENTADO A PROCURAR SERVIÇOS DE SAÚDE	2
HRF - ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS	1
HRF - ORIENTADO A PROCURAR SERVIÇOS DE SAÚDE	1
SES - ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS	63
SES - TELEFONES APARECIDA DE GOIÂNIA	138
SES - CAMPANHA DE VACINAÇÃO SES-GO	5
SES - CARTA SUS	2
SES - CARTÃO SUS	65
SES - CGE 0800621513 E 3201-5328.	2
SES - CMAC	22
SES - COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO	4
SES - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMEGO - 32504930	1
SES - FARMÁCIA POPULAR	2
SES - GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS 32014543 / 4547	3
SES - TELEFONE SMS GOIÂNIA	505
SES - GOVERNO ITINERANTE - ORIENTAÇÕES	1
SES - HEMOCENTRO DE GOIÁS	1
SES - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TRINDADE 62-3506-7038,7047,7030	1
SES - INFLUENZA/H1N1	11
SES - INFORMAÇÕES	249
SES - NFORMAÇÕES SES (TELEFONES E ENDEREÇOS)	9
SES - INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA	23
SES - LEIS, PORTARIAS E DECRETOS	1
SES - MONITORAMENTO CORONAVÍRUS DISQUE SAÚDE 136	4
SES - ORIENTAÇÕES CORONA VÍRUS	170
SES - ORIENTADO A PROCURAR INFORMAÇÃO NA UNIDADE DE ORIGEM	5
SES - ORIENTADO A PROCURAR OUTROS DEPARTAMENTOS DA SES-GO	10
SES - ORIENTADO A PROCURAR SERVIÇOS DE SAÚDE	4
SES - ORIENTADO INICIAR ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA DO SUS	11
SES - OUVIDORIA	12
SES - TELEFONE OUVIDORIAS	313
SES - PERFORMANCE - HDS	1
SES - RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES CORONAVÍRUS	7
SES - SERVIDORES, NOMEAÇÃO E POSSE	1
SES - SIC - ACESSO À INFORMAÇÃO	1
SES - SITE DO MINISTERIO DA SAUDE - WWW.SAUDE.GOV.BR	1
SES - TELEFONE	5
SES - TELEFONES DA SES	18
SES - UNIDADES DE SAÚDE SES	5
SES - VACINAÇÃO - COVID-19 - ORIENTAÇÕES	669
SES - VIGILÂNCIA	7
SES - VIGILÂNCIA DE SAÚDE ESTADUAL - 150	3

3 – Classificação

Gráfico 03 – Distribuição mensal das manifestações por classificação no período de janeiro a abril de 2021.



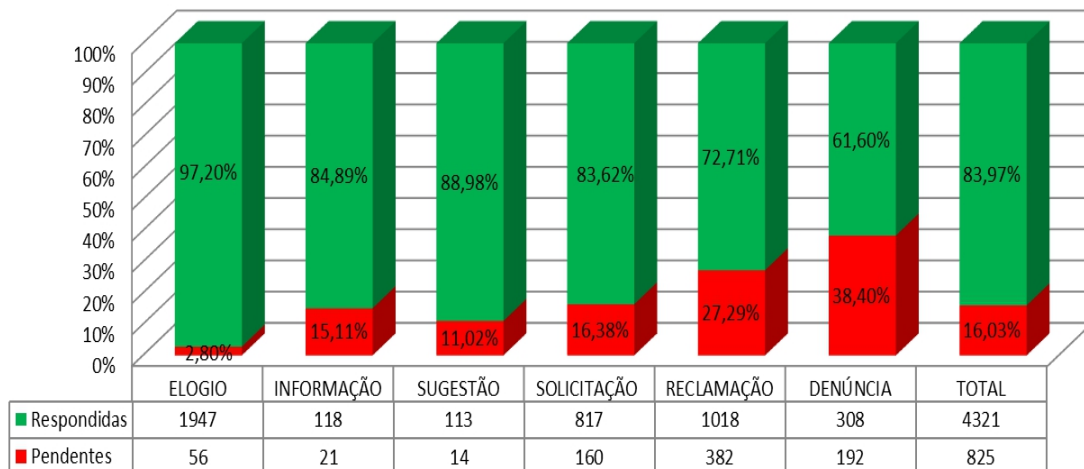
Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

4 – Índice de Resposta

Para a análise do índice de resposta foram consideradas como manifestações **RESPONDIDAS** as que apresentam os seguintes status: **fechadas** e **arquivadas**, e como manifestações **PENDENTES** as que apresentam os status: **novas**, **encaminhadas**, **reencaminhadas**, **em análise**, **em análise interna** e **concluídas**.

O Gráfico 4 apresenta o status das manifestações por tipo de classificação. Sobre a totalidade das manifestações no quadrimestre, foram respondidas **83,97%** das manifestações e **16,03%** se encontram pendentes.

Gráfico 04 – Índice de resposta por classificação das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS de jan a abril/2021.



Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

5 – Assuntos

Para melhoria do processo de trabalho das ouvidorias, o DOGES adotou um Manual de Tipificação, em que são categorizadas as manifestações acolhidas de acordo com os assuntos/subassuntos.

Os assuntos mais manifestados na Tabela 1 foram: **Gestão**, seguido pela **Assistência à Saúde**.

Gestão: Abordam situações que envolvem o gerenciamento necessário para o funcionamento do Sistema Único, incluindo neste âmbito a responsabilidade das esferas de governo que por meio da habilitação de gestão assumiram compromisso de garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

Assistência à Saúde: Compreende o rol das demandas que abordam a necessidade de procedimentos médicos em todos os níveis de complexidade (área ambulatorial e hospitalar), abarcando igualmente o tratamento domiciliar. Cabe também tipificar nesse assunto as demandas de transplantes de órgão, conforme orientações específicas neste manual.

Tabela 02 – Classificação das manifestações Registradas no período / Assuntos. Jan a abr/2021

CLASSIFICAÇÃO/ASSUNTO	TOTAL
DENUNCIA	500
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	122
GESTÃO	47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33
FINANCEIRO	8



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	3
CONSELHO DE SAÚDE	2
SAMU	2
TRANSPORTE	1
SEM TIPIFICAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	1
PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	1
ELOGIO	2.003
GESTÃO	1.997
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
SEM TIPIFICAÇÃO	1
OUVIDORIA DO SUS	1
INFORMAÇÃO	139
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	67
GESTÃO	41
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	20
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	3
FINANCEIRO	2
CARTÃO SUS	1
TRANSPORTE	1
RECLAMAÇÃO	1.400
GESTÃO	1011
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	179
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	13
SEM TIPIFICAÇÃO	10
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	9
FINANCEIRO	5
OUVIDORIA DO SUS	5
COMUNICAÇÃO	2
SAMU	2
TRANSPORTE	2
ALIMENTO	1
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	1
CARTÃO SUS	1
SOLICITAÇÃO	977
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	564
GESTÃO	278
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	84
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	17
SEM TIPIFICAÇÃO	10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
ALIMENTO	1
COMUNICAÇÃO	1



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



SUGESTÃO	127
GESTÃO	110
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	4
CONSELHO DE SAÚDE	1
Total Geral	5.146

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde de Goiás